SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO V | Nº 1162

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 004/2014 – HOSPITAL DE AMATURÁ

O Diretor Geral desta Unidade Hospitalar de Amaturá: Hosp. Frei Roberto de San Severino, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Núcleo Interno de Regulação e interlocução entre o Hospital com a Central de Regulação Internação do Alto Solimões, e;

CONSIDERANDO ao que consta na Portaria Conjunta nº 0003/2014 – SUSAM/SEMSA/MAO; **CONSIDERANDO** ainda a Carta nº 50/2013 – CR/AM 19 de setembro 2013.

RESOLVE:

1. CRIAR o Núcleo Interno de Regulação – NIR, desta Unidade Hospitalar de Amaturá: Hosp. Frei Roberto de San Severino, da rede Assistencial do SUS.

Parágrafo único: Compete ao Núcelo Interno de Regulação(NIR) ser a interfaçe do Hospital com a Central de Regulação de Internação a garantir o fluxo contínuo da informação e das internações, através da interação com a equipe para resolução das situações não previstas, informar à Central de Regulação de Internação sobre atualizações nos fluxos internos do EAS e qualquer outra alteração no perfil assistencial, e orientar o EAS sobre a necessidade de adequação de leitos no sistema CNES.

2. **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o referido Núcleo apartir de 28 de maio de 2014.

Abasto Halkyer	Médico / Direção Clinica
Paula Carmem Simão Carvalho	Gerente de Enfermagem
Ivania Pereira Castro	Ag. Administrativo
Maria do Socorro Carvalho	Ag. Administrativo
Zedimar Vinhales Reis	Ag. Administrativo

3. DETERMINAR que o funionamento do Núcleo Interno de Regulação será subordinado à Direção de Instituição, exercendo o controle diário sobre disponibilidade de leitos, com base nas informações do censo, assim garantindo o acesso ao acolhimento e internação, além da interface com o Centro de Regulação na forma de fluxo de informações e soluções de entraves, otimizando o Sistema e norteando os gestores para as melhorias e ampliações que fizerem necessárias.

4. CIENTEFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Geral do Hospital de Amaturá, em 28 de maio de 2014.

RAIMUNDO BENEDITO ALVES COELHO
Diretor Geral

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 29 de Maio de 2014.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2DE79FD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anamã torna público que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014/SRP – CPL/PM-ANAMÃ**, no dia 28 de agosto de 2014, às 14h00min, objetivando **o Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, através da realização de Pregão Presencial, pelo critério menor preço por item, destinados à merenda escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Anamã,** de acordo com o Termo de Referência.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anamã, no período de 15/08/2014 a 27/08/2014, localizada na Av. Álvaro Maia, n°38, Centro CEP 69.445-000, Anamã-AM, **E** na Sede da Representação do Município de Anamã, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua Duarte da Costa, n° 730, Bairro Dom Pedro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira,

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

podendo ser retirados mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Anamã (AM), 12 de agosto de 2014.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:5D2B556A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 021, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

"Regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal, instituído através da Lei Municipal n.º 003/1997, no que tange aos artigos 75 a 78, que tratam sobre a concessão de férias dos Servidores Públicos Municipais de Apuí e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relativos à concessão e o gozo de férias adquirida pelos servidores públicos do Poder Executivo Municipal,
DECRETA:
Art. 1º. A concessão, remuneração e indenização das férias dos servidores públicos do município de Apuí (AM), obedecerão às regras e procedimentos estabelecidos neste Decreto.

CAPÍTULO I
DO DIREITO E DA CONCESSÃO

Art. 2º. O servidor público municipal sob regime estatutário faz jus a férias anuais de 30 (trinta) dias corridos, respeitado o primeiro período aquisitivo de 01 (um)ano em efetivo exercício.

Parágrafo Único. O período de férias deverá ser gozado de forma ininterrupta, com início, sempre que possível, no dia primeiro do mês correspondente.

CAPÍTULO II
DA ESCALA DE FÉRIAS

Art. 3º. A programação de férias deverá ser elaborada por cada uma das Secretarias e demais órgãos equiparados, com a participação das chefias imediatas dos servidores, considerando sempre o atendimento aos interesses da Administração Municipal e os procedimentos operacionais de cada setor, de forma a não comprometera continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

§1º. As programações de férias correspondentes ao próximo exercício deverão ser encaminhadas ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração – DRH/SEMAD, impreterivelmente, até o dia 10 (dez) de outubro, para publicação no Diário Oficial do Município até o dia 1º (primeiro) de dezembro do ano anterior.

§2º. Os servidores removidos ou lotados em outras unidades ou órgãos administrativos municipais permanecerão sujeitos ao cumprimento da programação de férias já elaborada, salvo decisão motivada da autoridade responsável pela pasta, com comunicação formal à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Art. 4º. A escala de férias não será alterada, exceto:
I. por imperiosa necessidade do serviço, atestada pelo chefe imediato do servidor, mediante comunicação motivada, na qual deverão constar os fatos e as circunstâncias justificantes da alteração, com anuência da autoridade responsável pela pasta ou Secretaria;
II. caso o servidor esteja em gozo de licença médica, no período que anteceder as férias marcadas;
III. caso a servidora esteja em gozo de licença à gestante, devendo as férias serem transferidas, preferencialmente, para logo após o término desta licença.

§1º. Na hipótese do inciso I deste artigo, a comunicação deverá ser feita pela autoridade responsável à Secretaria Municipal de Administração com, no mínimo, 30(trinta) dias antes do início das férias do servidor.

§2º. Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, a alteração da programação de férias deverá ser requerida e justificada pelo próprio servidor, junto à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, com comprovação de ciência ao responsável pela pasta ou Secretaria.

CAPÍTULO III
DA ACUMULAÇÃO E DA INTERRUPÇÃO

Art. 5º. Em caso de imperiosa necessidade do serviço, atestada em decisão fundamentada do titular da Secretaria ou órgão de lotação do servidor, com informação dos fatos e circunstâncias existentes, é permitida a acumulação de férias por até 02(dois) períodos.

§1º. As férias acumuladas na forma do *caput* deste artigo poderão ser gozadas ininterruptamente, mediante requerimento do servidor ao titular da Secretaria ou órgão de lotação.
§2º. São vedados o gozo e a conversão, em pecúnia, de férias acumuladas por mais de 02 (dois) períodos, bem como a contagem em dobro de tempo de serviço,devendo ser apurada administrativamente a responsabilidade do servidor ou agente público que der causa à indevida acumulação.

Art. 6º. O período de férias dos servidores somente poderá ser interrompido por motivos de calamidade pública, comoção interna ou de superior interesse público,assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo, bem como por convocação para participação em júri popular, serviço militar ou cumprimento de outras obrigações dispostas em lei, mediante decisão do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo Único. Havendo interrupção das férias, segundo os casos dispostos no *caput,* os dias não gozados deverão ser compensados ao servidor, mediante requerimento com especificação do período restante, a ser submetido à análise e deliberação de sua chefia imediata, ressalvada, em qualquer caso, decisão contrária do Secretário Municipal de Administração.

Art. 7º. É vedada a concessão de licença ou afastamento ao servidor, durante o período de férias, ressalvados os casos dispostos no artigo anterior.

Art. 8º. O servidor removido ou transferido de sua lotação originária durante o período de férias não poderá ser obrigado a apresentar-se antes de seu término, ressalvados os casos de interrupção previstos neste Decreto.

CAPÍTULO IV
DA REMUNERAÇÃO E DA CONVERSÃO

Art. 9º. É devido ao servidor o pagamento do Adicional de Férias correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração no período, a ser pago no mês antecedente, em conjunto com a remuneração regular, exceto quanto às férias usufruídas em janeiro.

Parágrafo Único .É facultado ao servidor requerer a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em pecúnia, para pagamento juntamente com o adicional respectivo, desde que o requerimento seja feito com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, exista disponibilidade financeira para atendimento do pleito e a conversão atenda aos interesses da Administração Pública Municipal.

.**Art. 10.** Nas hipóteses de alteração da programação de férias ou de interrupção destas, contempladas neste Decreto, fica o servidor desobrigado a procederá devolução do Adicional de Férias aos cofres públicos, acaso já tenha sido pago,devendo a autoridade

administrativa imediata velar pela compensação dos dias não usufruídos.

Art. 11. O servidor exonerado do quadro efetivo ou comissionado, o servidor aposentado compulsoriamente e os sucessores do servidor falecido perceberão indenização relativa ao período de férias não gozado, incluído o pagamento do adicional correspondente.

Parágrafo único. Na hipótese de não ter sido completado o primeiro período aquisitivo, a indenização se fará na proporção de 1/12 (um doze avos) por mês de efetivo exercício, considerado como mês a fração superior a 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO V
DOS SERVIDORES DO GRUPO MAGISTÉRIO

Art. 12. Os servidores pertencentes ao grupo de Magistério, titular do cargo de professor em função docente, lotados nas unidades escolares da Rede Municipal de ensino e em efetivo exercício, farão jus a férias anuais de 45 (quarenta e cinco) dias, a serem gozadas durante o período de recesso escolar;
§1º - Os servidores, lotados na Secretaria Municipal de Educação que exerçam outras funções e para titular de cargo de pedagogo e demais servidores da Educação farão jus a férias anuais de 30 (trinta) dias;
§2. O período de férias poderá ser usufruído de forma ininterrupta, se possível, ou dividido em 02 (dois) períodos, com duração mínima de 15 (quinze) dia sem cada um deles.

§3º. A fruição ininterrupta ou em períodos, nos termos do §1º, deverá ser informada na Escala de Férias encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação –SEMED, conforme o calendário anual escolar.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os servidores cedidos sem ônus ao município de Apuí (AM), deverão ter seus períodos de férias incluídos na programação anual dos órgãos ou entidades cessionárias, com comunicação expressa à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 14. O disposto neste Decreto aplica-se, no que couber, aos servidores contratados por tempo determinado.

Art. 15. Os casos omissos deverão ser decididos pelo Secretário Municipal de Administração, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ADRIANE PASSOS SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2B453BA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 429, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA a pedido a Servidora Pública Municipal MARIZA RIBEIRO TORRES do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal **MARIZA RIBEIRO TORRES,** Matrícula n.º 075, do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Art. 2º - Revogada as disposição em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:7BE7D8AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 432, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" o Servidor Público Municipal EDSON DE OLIVEIRA PARRON e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Público Municipal **EDSON DE OLIVIERA PARRON,** Matrícula n.º 635, do cargo de CONSULTOR JURÍDICO.
Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 19 de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:A905CB25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 434, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" a Servidora Pública Municipal RAULINA ANICACIO AZEVEDO DE JESUSe dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADA "POST MORTEM" a Servidora Pública Municipal **RAULINA ANICACIO AZEVEDO DE JESUS,** Matrícula n.º 434, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 02 de Outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3F209CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 435, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" o Servidor Público Municipal STEF PINHEIRO DE SOUZAe dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Público Municipal **STEF PINHEIRO DE SOUZA,** Matrícula n.º 359, do cargo de PROFESSOR II - Superior.
Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 16 de Dezembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:690FA815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 436, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" o Servidor Público Municipal CELIO RODRIGUES DOS SANTOS e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Público Municipal **CÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS,** Matrícula n.º 099, do cargo de MOTORISTA.
Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 02 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3728222F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 437, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" a Servidora Pública Municipal ALICE MARIA DE SOUZA COSTA e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" a Servidora Pública Municipal **ALICE MARIA DE SOUZA COSTA,** Matrícula n.º 1271, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLADORIA INTERNA.

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 22 de Março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:3A00A787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 438, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

"EXONERA "Post Mortem" o Servidor Público Municipal EDUARDO BIAZIN e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - FICA EXONERADO "POST MORTEM" o Servidor Público Municipal **EDUARDO BIAZIN,** Matrícula n.º 166, do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE.
Art. 2º - Fica retroagido os efeitos desta Portaria a data de 14 de Junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Agosto de 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:70454047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 022, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o falecimento do Presidenciável e Ex-Governador de Pernambuco **EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**na data de 13 de Agosto de 2014,

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL nas Repartições Públicas no Município de Apuí, por 03 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 13 de Agosto de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 14 DE AGOSTO DE 2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:54ADCED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 090/2014

No aviso de Extrato da Carta Contrato n° 090/2014 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 12 de Agosto de 2014, Onde – Se Lê**: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Orçamentária: **0205** – Projeto/Atividade: **02.05.01.10.301.0051 – 2.037 – Manutenção da Secretaria de Saúde** – Elemento de Despesa: **33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física** – Fonte: **10 (Recurso Ordinário), Leia – se**: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Orçamentária: **0401** – **Projeto/Atividade n°. 04.01.0110.301.0051-2.065 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, Elemento de Despesa: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte de Recurso: 7 (SF/M. SAÚDE). Ficha: 419. – Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.**
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2014.

Apuí- AM, 14 de Agosto de 2014.

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:4B7661FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2014

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA,** destinados as necessidades de interesse publico do Poder Executivo Municipal.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a empresa. **R. VASQUES DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 05.533.647/0001-00,** sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 112.008,00(cento e doze mil e oito reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – A vigência do contrato referente a este Serviço será a partir da assinatura do contrato e findando em seu pleno direito em 12 (doze) meses.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O MUNICÍPIO CONTRATANTE efetuará o pagamento, em 12 (doze) parcelas de igual teor no valor de R$ 9.335,00 (nove mil, trezentos e trinta e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do orçamento no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças **–** Unidade Orçamentária: **0203–** Projeto de Atividade: **02.03.01.123.0011 – 2.015** – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças (SEMFA) –** Elemento de Despesa: **33.90.39** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –** Fonte de Recurso: 10 (RECURÇO ORDINÁRIO). Orçamento do município de Apuí do ano de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal
Apuí/AM

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:10809EA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.:PR023-2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR023-2014,** Tipo**: Menor Valor Global**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.PR023-2014.**
DECRETA:
I –HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: **R. VASQUES DE OLIVEIRA – ME CNPJ: 05.533.647/0001-00,**constando o valor global de **R$112.008,00(cento e doze mil e oito reais),** como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº.:PR02-2014,** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA PÚBLICA, CONFORME ESTABELECE A LEI FEDERAL Nº. 4.320/64 PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014,**destinados as necessidades de interesse publico do Poder Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 14-08-2014.

ADIMILSON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:2EDC481B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Homologação do Pregão Presencial nº. 022/201-SRP e no extrato do Registro de Preços nº. 018/2014, publicano no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas dia 16 de Julho de 2014, nº. 1140, pág. 2, onde se lê: M. A. GUAREZZI – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01, constando o valor global R$ 518.562,58 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), leia se: M. A. GUAREZZI – ME CNPJ: 10.877.422/0001-01, constando o valor global R$ 514.383,96 (quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Apuí-AM, 14 de Agosto de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:C8B0C549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Apuí, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PROCESSO Nº. 088/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA XXVII EXPOAP- EXPOSIÇÃO AGROPECUARIA DE APUÍ E FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO, no município de Apuí - AM**,** para atendimento ao **CONVENIO N°22/2014-SEC** celebrado entre o **Estado do Amazonas,** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC e o MUNICIPIO DE APUÍ-AM,** através da **Prefeitura Municipal de Apuí-AM.**
Tipo: Menor Por Valor Item.

Data da abertura de envelopes: 27 de Agosto de 2014. **Hora**: 09:30 hs.

PROCESSO Nº. 089/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atendimento ao CONVÊNIO N°22/2014-SEC celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SEC** e o **Município de Apuí-AM**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ-AM**.
Tipo: Menor Por Valor Item.
Data da abertura de envelopes: 27 de Agosto de 2014. **Hora**: 11:00 hs.

Local da abertura de envelopes: Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Apuí, situada na Av. Treze de Novembro, Praça dos Três Poderes s/n, Centro, Apuí - AM.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº. 235 de 17 de Junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006.
Informações: Comissão Municipal de Licitação.

Apuí/AM, 15 de Agosto de 2014.

ERICA CRISTINA DE ALMEIDA LEVY.
Presidente da CML

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:94DB8B73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 091, DE 07 DE JULHO DE 2014.

NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXVI FESTIVAL FOLCLÓRICO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO, as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a COMISSÃO ORGANIZADORA DO XXVI FESTIVAL FOLCLORICO DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT NO ANO DE 2014, conforme segue:

PRESIDENTE: **Jerimar Bento de Oliveira**
MEMBROS: **Marilena Oliveira da Silva**
Maria José Lima Jean
Bismark Junior Martins Sales
Jucivelton Dumont Cavalcante

SUBCOMISSÕES:

Subcomissão de Relações Públicas – **Gleissimar Campelo Castelo Branco**
Subcomissão de Saúde - **Francislangela Garcia Hayden**
Subcomissão de Logística - **Valério Santos Salvador**
Subcomissão de Limpeza - **Francisco Costa Lourenço**
Subcomissão de Dados e Boletins - **Marcelo L. da Costa/Adryano Joseph S. Cavalcante**
Subcomissão de Consertos e Reformas **– Ver. Walmir Lima do Nascimento**
Subcomissão de Som e Iluminação - **Alzenir Almeida Melquiades**
Subcomissão de Segurança - **Joseney Garcia Lopes**
Subcomissão de Comunicação - **Eduardo Gomes de Oliveira**
Subcomissão de Ornamentação - **Juceline Freitas Siqueira**
Subcomissão de Alimentação - **Raimunda Souza Barbosa**

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES FOLCLORICAS:

Associação Folclórica Boi Bumba Corajoso **– Diego Cavalcante Ângulo**
Associação Folclórica Boi Bumba Mangangá **– Orley Cavalcante Sales**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BB6901F6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 092, DE 07 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO E A UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DURANTE O PERÍODO DAS ELEIÇÕES 2014.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FFE17241

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 093, DE 08 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO "B"/PROGRAMA PROINFÂNACIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO a necessidade de identificar e avaliar área a ser destinado para Construção de uma Escola de Educação Infantil Tipo "B"/Programa Pro Infância, na sede do Município;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 031/2014-PMBC.

DECRETA:

Art. 1° - CRIA Comissão de Identificação e Avaliação de uma área na sede do município para Construção de uma Escola de Educação Infantil Tipo "B"/Programa Pro Infância, nas especificações e características constantes nas exigências do FNDE/MEC; para sob a Presidência do primeiro servidor, apresentar relatório no prazo de 10 (dez) dias:

1- Bismark Junior Martins Sales
2- Bryan Marinho Holanda
3- Jonas Damasceno Holanda
4- Gutemberg Haiden Garcia

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 08 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeitra Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4A881585

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 094, DE 16 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE SUPERIOR – GAS, AOS PROFESSORE (A)S DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 002/2005-PMBC.

CONSIDERANDO, os termos dos Processos números 3024, 5061, 5062 e 5063/2014 e requerimento comprovando a nova formação/titulação;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal N° 1.201/2013.

DECRETA:

Art. 1º - ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Superior – GAS, aos professore(a)s, efetivos, abaixo relacionados, que auferem direito a gratificação mencionada.

Art. 2º - CONCEDER a Gratificação de Atividade Superior – GAS (Pós-Graduação ou Equivalente), a Professor com Licenciatura Plena do Quadro Efetivo deste Poder Executivo Municipal, conforme quadro abaixo:

Licenciatura Plena p/ Pós-Graduação ou Equivalente		
Servidor (a)	**Salário Base**	**Gratificação - GAS**
Darli Bruno Ordones	R$ 859,38	R$ 237,42
Cristovão Fernandes Almeida (1ª cadeira)	R$ 859,38	R$ 237,42
Cristovão Fernandes Almeida (2ª cadeira)	R$ 859,38	R$ 237,42
Francisca Pereira dos Santos	R$ 859,38	R$ 237,42
Hilton Marcos de Araújo	R$ 859,38	R$ 237,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 16 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B3D30E5A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 086, DE 01 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR **LUCIANO BARROS DE SOUZA, P**ARA O CARGO DE **ASSISTENTE EDUCACIONAL I,** NO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:540990CB

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 087, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 183/2014 E A DESIGNAÇÃO DA SENHORA **GLEISSIMAR CAMPELO CASTELO BRANCO** COMO C**OORDENADORA DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C893DF39

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 088, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR **RODRIGO JUNIOR CORDOVIL DA LUZ,** DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:89152775

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 089, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA **ADELAIDE RONNAU DA SILVA,** PARA O CARGO DE CONSULTOR PARECERISTA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:CAB589AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 090, DE 01 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA **CLEUZA RONNAU**, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 01 de julho de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:43300B4E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 096, DE 31 DE JULHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR **DONIZETE CRUZ MATOS,** DO CARGO DE ASSESSOR TECNICO DO MUNICPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 31 de julho de 2014.

FÁBIO JÚNIOR DE LIMA RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:17534831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2014-CPL/PMBC.

CELEBRANTES: ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e as empresas: **SUILANE SOARES FERNANDES - ME** e **JUCINEIRY C. GOMES – ME.**

OBJETO: *"SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"*, referente ao Pregão Presencial nº 033/2014-CPL/PMBC, tipo: "*menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato da Ata de Registro de Preços nº 033/2014-CPL/PMBC nos termos da Lei nº 8.666/93.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 033/2014 e as do Edital do Pregão Presencial nº 033/2014-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:4B0CBB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014- CPL/PMBC.

CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM e a empresa JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA – EPP, JUCINEIRY C. GOMES – ME, V C DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME, e JOSÉ CAMPOS DA SILVA – ME.

OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE PRODUTOS RELATIVOS A GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM"* referente ao Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/PMBC , tipo: *"menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP***.**

DO ADITAMENTO: O Aditamento refere-se à PRORROGAÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014 por um período de mais de 30 (trinta) dias com o novo prazo até 06/09/2014, conforme Segundo Termo Aditivo acostados nos autos do processo.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 006/2014-CPL/PMBC e as do Edital do Pregão Presencial nº 006/2014-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014.

Benjamin Constant (AM), 20 de Fevereiro de 2014.

BISMARK JÚNIOR MARTINS SALES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BDB65FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014-CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".
Objeto: *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, TODOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL".*

DATA: 28 de AGOSTO de 2014,
HORÁRIO: 13h30min.

Os Editais completos encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço no horário das 09h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira. O valor do edital é R$ 50,00 a ser depositado na conta 1.952-6, agência 3740-0 e Banco 237.

Benjamin Constant (AM), 13 de Agosto de 2014.

RODRIGO DA SILVA BICHARA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:751E54FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

RATIFICO a contratação direta, através de inexigibilidade de licitação, dos coreógrafos e marcadores Berg Luis da Silva, Luis Antonio Moreira Mendes, Wanildo Santana Paiva, Oleilson Moreira Mendes, Maria de Jesus Fonseca Barreto, Cleide Maria dos Santos, Claudio Silva dos Santos, Neila Correa Mendes e Mirian Dias Ferreira, para promoção dos ensaios que antecedem a realização do evento XXIV Festival de Danças e Bumbás do Município de Boa Vista do Ramos, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Boa Vista do Ramos, 31 de julho de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:AEE7D5AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 032/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e CLEIDE MARIA DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:701F8856

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 033/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:28A3BABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 034/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 034/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e MARIA DE JESUS FONSECA BARRETO.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:21A4731A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 035/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 035/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e NEILA CORREA MENDES.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:9FE25B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 036/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e MIRIAN DIAS FERREIRA.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:CA12B8B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e LUIZ ANTONIO MOREIRA MENDES.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:BA692029

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 038/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e BERG LUIS TEIXEIRA DA SILVA.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:68B3FF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e WANILDO SANTANA PAIVA.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:A0C29437

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2014
ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014

ESPECIE: TERMO DE CONTRATO Nº. 040/2014 ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2014.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS e OLEILSON MOREIRA MENDES.

OBJETO: Contratação DIRETA DE COREÓGRAFOS E MARCADORES, PARA A PROMOÇÃO DE ENSAIOS QUE ANTECEDEM O EVENTO DO XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, visando a realização do evento XXIV FESTIVAL DE DANÇAS E BUMBÁS, iniciando-se a execução a contar do dia 25/08/14, para efeito de adimplemento total das obrigações contratuais das partes.

Boa Vista do Ramos, 01 de agosto de 2014.

AMINTAS JÚNIOR LOPES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Boa Vista Dos Ramos

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:672294D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO RAMOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014/SRP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014/SRP – CPL, no dia 28 de agosto de 2014, às 09h00min, objetivando **a contratação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preço, tendo por critério o menor preço por item, para eventual aquisição de materiais de informática, visando atender às necessidades do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.**

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, no período de 15/08/2014 a 27/08/2014, localizada na Rua Senador José Esteves, 384 – CENTRO (Boa Vista do Ramos/AM) **E** na sede da Representação da Prefeitura Municipal, localizada na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, na Rua 17, casa 513ª – Conjunto Castelo Branco, bairro Parque Dez de Novembro, CEP 69.055-350, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Boa Vista do Ramos (AM), 14 de agosto de 2014.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Alberto dos Santos
Código Identificador:B47D4BE4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BORBA/AM
RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2014

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação do Prazo de Mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e, Da Presidência deste Conselho.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 116/13, de 09 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação e analise da prestação de contas de repasses federais do exercício de 2013 a ser disponibilizado pelo sistema SUASWEB/FNAS/SNAS/MDS.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social do ano de 2014.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de abril de 2014, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1° - Após análise, prorrogar o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), permanecendo a seguinte composição:

DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESIDENTE: Maria Elane dos Reis Serrão
SUPLENTE: Nixon Ricardo Cardoso da Fonseca

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

DA IGREJA DE DEUS PENTECOSTAL DO BRASIL
VICE PRESIDENTE: Joelson Nascimento de Andrade
SUPLENTE: Sebastião Marques Pereira

DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA
TESOUREIRO(A): Nizete Cardoso da Fonseca
SUPLENTE: Lucilene Rodrigues de Souza

DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL
TITULAR: Jimison da Mata Machado
SUPLENTE: José Rocha de Abreu

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
TITULAR: Maria de Jesus Machado Batista
SUPLENTE: Francinei Góes Diniz

DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Francisco das Chagas Ferreira Filho
SUPLENTE: Emília Tiago de Souza

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Michele Moreira Damasceno
SUPLENTE: Grecy Andrielle de Souza

DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
DA IGREJA BATISTA REGULAR
TITULAR: Carlos dos Reis Macêdo
SUPLENTE: Celcimar da Silva Braga

DA PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Erica Silva de Arruda
SUPLENTE: Rosinete Santana de Freitas

DO CLUBE DE MÃES SÃO VICENTE DE PAULO
TITULAR: Vanda Lúcia Colares
SUPLENTE: Dulce Maria Serrão

Art. 2° - Manter a Presidência do Conselho de Assistência Social com a seguinte formação:

Presidente: Maria Elane dos Reis Serrão;
Vice-Presidente: Joelson Nascimento de Andrade;
Secretária Executiva; Daniele de Souza Gonzaga.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Borba/AM, 30 de abril de 2014.

MARIA ELANE DOS REIS SERRÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:9A53F1D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2014-PMB

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Fornecimento nº 004/2014-PMB; Partes: Município de Borba e a empresa MONTTANA VEÍCULOS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento original por mais 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 31/07/2014; Vigência 09/08/2014 a 08/10/2014; Signatários: José Maria da Silva Maia, Prefeito de Borba/AM e Mauro da Gama Monteiro, representante da contratada

Publicado por:
Julio José Campos Gonzaga
Código Identificador:3DE87E4F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA CPL Nº 001/2014

DESIGNA SERVIDOR PARA EXECUTAR ATOS DE PREGOEIRO NOS AUTOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ANO DE 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º do Decreto nº 03/2014 e,
CONSIDERANDO as regras contidas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como Pregoeiro, o senhor Sebastião Napoleão Maia, portador do RG nº 1150271-1 e CPF nº 160.964.602-91, para processar os Pregões Presenciais no Sistema de Registro de Preços destinado a seleção da melhor proposta para os processos licitatórios do ano de 2014;

II - Integram a Equipe de Apoio, os servidores:

a) Raimundo Nonato Cunha Pinheiro;
b) Fredilson Rabelo dos Santos;
b) Reginaldo de Souza Barbosa;
c) Rivânio da Costa Pantojao;

III - Os requerimentos e demais postulações serão dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço constante do ato convocatório.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUTAMA, em 28 de julho de 2014.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:51AA3693

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA, vem por meio da Secretaria Municipal de Administração, comunicar que realizará cotação de preços para a ***contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de frete de aeronave, com piloto e combustível***, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto, encontra-se a disposição na sede da Prefeitura, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Canutama/AM, CEP 69.820-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 20/08/2014, para o endereço acima, com a seguinte identificação: **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 009/2014/PM/CANUTAMA.**

Canutama, 14 de agosto de 2014.

REGINALDO DE SOUZA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8A6E5A0B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Tomada de Preços Nº 001/2014.
Data: 07/07/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Silva e Almeida Construções Ltda-EPP.
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Serviços “Reforma do Posto de Saúde Samuel Amaral no Município de Carauari”.
Valor Global: R$ 123.061,67 (cento e vinte e três mil sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Unidade Orçamentária:: 0207.01.10.301.0052.2.017; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 02.
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Original, previsto na cláusula sexta por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/07/2014 a 19/10/2014.
Fundamento Legal: Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014.

Publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, em 08/07/2014, em consonância com o art. 98 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E358C1FD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de CARAUARI torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014.
OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, PROJEÇÃO E GERAÇÃO DE IMAGEM E ILUMINAÇÃO CÊNICA TEMÁTICA PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE CARAUARI.
DATA E HORÁRIO: 28 de Agosto de 2014, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CINEMA.
DATA E HORÁRIO: 28 de Agosto de 2014, às 14:30 horas.
Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CARAUARI, sito à Rua Floriano Peixoto, s/nº – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas.

CARAUARI/Am, 14 de Agosto de 2014.

GERBESON ERALDO V. FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:B9C4EA5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 010/2014 - SRP.

Objeto:Registro de Preços "aquisição de material Químicos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Raio X", resultantes do Pregão Presencial SRP nº 010/2014 – CML.

Considerando o que dispõem a Lei Federal n.º 8.666/93, especificamente no artigo 49, e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando o princípio e interesse da Administração e a conveniência administrativa bem como as prerrogativas e regramentos estabelecido em Lei, a Presidente da Comissão de Licitação;

DECIDE:

REVOGARo Pregão Presencial n° 010/2014- SRP,tornando sem efeito todos e qualquer ato dele decorrente.

Careiro/AM, 23 de junho de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão - CML

Esta publicação entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 23/06/2014.

ENGº ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Portaria nº 255/2014, de 30/04/2014

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:9B340F26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PP SRP Nº 037/2014

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao Art. 43 Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93.
Considerando, o teor do Relatório da Comissão Municipal de Licitação, instituída pela a Portaria nº 001/2014, de 02 de janeiro de 2014, no Processo Licitatório - **Pregão Presencial SRP nº 037/2014**;
Considerando, que todas exigências e prazos estabelecidos pela legislação em vigor foram cumpridos e a inexistência de recursos pendentes ao referido Processo Licitatório;
Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão referente ao Processo acima citado.

R E S O L V E

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação, para **Registro para aquisição de material Químicos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Raio X". Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Municipio do Careiro-AM**, conforme solicitado no supracitado Processo.

II - ADJUDICAR como vencedora a empresa (1) **TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 84.521.053/0001-48**, para o lote nº 01 (MATERIAL QUIMICO CIRÚRGICO), dos itens nº 01 a 92, com o valor Global de **R$ 392.993,72 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**; a empresa (2) **MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 08.612.399/0001-73**, para o lote nº 02 (MATERIAL ODONTOLÓGICO) dos itens nº 01 a 68, com o valor Global de **R$ 565.840,41 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos)**; empresa (3) **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06**, para o lote nº 03 (MATERIAL DE LABORATÓRIO) dos itens nº 01 a 43, com o valor Global de **R$ 197.730,72 (cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos)**; e para o lote nº 04 (MATERIAL DE RAIO-X) dos itens nº 01 a 14, com o valor Global de **R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 25 de julho de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

ENGº. ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA GONÇALVES
Secretário Mun. de Administração e Planejamento
Port. Nº 255/2014, de 30/04/14

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:FEB0DCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2014

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Careiro, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, para nela fazer constar que no:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2014

ONDE SE LÊ: "No dia 21/07/2014, O Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Rua Trinta e Um de Maio – Vista Alegre - Careiro/AM…"

LEIA-SE: "No dia 25/07/2014, O Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Rua Trinta e Um de Maio – Vista Alegre - Careiro/AM…"

ONDE SE LÊ: "Careiro, 21 de Julho de 2014."

LEIA-SE: ""Careiro, 25 de Julho de 2014."

Careiro, 14 de agosto de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:76CEE6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 039/2014

A Prefeitura Municipal do Careiro/AM, por meio da Comissão Municipal de Licitação – CML torna público que fará realizar a licitação na modalidade de Pregão Presencial para registro de preços, tipo menor preço por lance ofertado, conforme Edital.
Pregão Presencial - SRP Nº 039/2014 - Objeto: Registro de preços para Locação de Equipamentos completos para Realização de Exames Laboratoriais de Bioquímica e Hematologia para Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital. **Data:** 28/08/2014. **Horário**: 08:00 hs.
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Presidente da Comissão de Licitação, que funciona no prédio da Prefeitura de Careiro, localizada na Av. Mario Guedes, n° 391, Centro, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Careiro - AM, 14 de agosto de 2014.

DÉBORA FREITAS DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:4050FB11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 062/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Pregão nº. 062/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a adjudicação proferida pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coari – CPL/PMC, referente ao Pregão nº. 062/2014 – CPL/PMC;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,
RESOLVE:
Despacho de Homologação
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **Pregão nº. 062/2014 – CPL/PMC** – Processo nº. 365/2014, visando o Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis e derivados de petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, pelo menor preço por item (10 itens), a empresa a seguir relacionada com os respectivos itens e valores: **EUCLIDES RIBEIRO & FILHO - EPP – item 01** R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), **item 02** R$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos), **item 03** R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), **item 04** R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), **item 05** R$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos), **item 06** R$ 290,00 (duzentos e noventa reais), **item 07** R$ 21,00 (vinte e um reais), **item 08** R$ 21,00 (vinte e um reais), **item 09** R$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos), **item 10** R$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos);
II – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.
III – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Coari-Am, 14 de agosto de 2014.

IGSON MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F94E375B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 008/2014 – CPL/PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Coari/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "MENOR PREÇO", nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9hrs00min do dia 19 de setembro de 2014, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Avenida Cinco (5) de Setembro, nº. 1000 – Centro – Prefeitura Municipal de Coari/AM, em sessão pública, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE Unidade Básica de Saúde Fluvial, para atender o Município de Coari/AM. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anterior ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3561-4990 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Coari - AM, 14 de agosto de 2014.

À Comissão

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C602AA15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
ERRATA À PORTARIA Nº 209 DE 03 DE MARÇO DE 2014

Conforme publicação do dia 07 de abril de 2014, da Portaria de nº 209 de 03 de março de 2014, que dispõe sobre cocessão de bolsa de estudo:
ONDE SE LÊ:

Nº	NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CIDADE	VALOR
03	Antonio Romilso R. de França	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
07	Christian Epifânio de França	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
20	Katrícia Barbosa da Costa	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
31	Risonilda Barbosa Bezerra	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00

LEIÁ-SE:

Nº	NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	CIDADE	VALOR
03	Antonio Romilson E. de França	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
07	Christhian Epifânio de França	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
20	Karícia Barbosa da Costa	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00
31	Rosenilda Barbosa Bezerra	Técnico	Manaus-AM	R$ 180,00

MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES FIGUEIREDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B2BCF285

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1459/13

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº. **1459/2013**, referente ao Pregão**: 009/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Funerárias,** conforme consta na ATA, datada em 25 de março de 2014, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas **CARD PREV ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.549.495/0001-29 Lote I com o valor de R$ 224.500,00 (Duzentos e Vinte e quatro Mil e quinhentos reais), ALCIDES F. DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ: 02.214.142/0001-87, com o Lote II pelo valor de R$ 222.300,00 (Duzentos e vinte e dois mil e trezentos reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 13 de agosto de 2014.

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EF01A1D4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 974/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 048/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 22 de julho de 2014, tipo menor preço Global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **MARTA SOARES VIEIRA inscrita no CNPJ: Sob o n ° 19.933.202/0001-14 pelo valor de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 14 de agosto de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:003563EB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1084/2014

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 051/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2000, após analisado o resultado do julgamento da proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 13 de agosto de 2014, tipo menor preço Global, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto a empresa **NISHIMURA&PINHEIRO PRODUÇOES LTDA inscrito no CNPJ: Sob o n ° 16.887.646/0001-72 pelo valor de R$ 282.700,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil e Setecentos Reais) .** Por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM, 14 de agosto de 2014.

RUZIVEL AMORIM DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D7AC46B5

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 899/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Reforma e Ampliação da Infraestrutura da Colônia de Pescadores Z-31 n.º **239/2014**, celebrado em 13 de agosto de 2014.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **M J D CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no **CNPJ** nº. 05.422.295/0001-08.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Reforma e Ampliação da Infraestrutura da Colônia de Pescadores Z-31, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAPA.

4. VALOR GLOBAL: R$ 322.448,81 (Trezentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e um Centavos).

5. PRAZO: O prazo máximo deste contrato é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da nota de empenho, podendo ser revisto nas hipóteses previstas no art. 57, § 1˚, da Lei Federal n˚ 8.666/93.

7. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2014 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 3364/14, datado de 13/08/2014.

8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C9E54737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 773/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 11 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014-SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMSA;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 560/2014-SEMSA;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR a Sra. **CLEANE PINTO RAMOS** – Técnica em Laboratório. Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2014-SEMSA.

Art. 2º - A contratada mencionada no artigo 1º desta Portaria, será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercerá suas atividades no Hospital Municipal Dra. Luiza da Conceição Fernandes.

Art. 3º - A contratada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 1º. de julho de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3B5E342D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 775/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 12 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014-SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMSA;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 663/2014-SEMSA;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO G. ROSAS** – Cozinheira. Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2014-SEMSA.

Art. 2º - A contratada mencionada no artigo 1º desta Portaria, será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercerá suas atividades de acordo com determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A contratada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor no dia 1º. de setembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:27A582E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 780/2014 - GAB. PREF.

Humaitá – AM, 12 de agosto de 2014.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012-SEMSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica,

Considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2012-SEMSA;

Considerando solicitação constante do Ofício nº. 664/2014-SEMSA;

R E S O L V E

Art. 1º - CONTRATAR a Sra. **MARILDA DA CONCEIÇÃO PINHO DE SOUZA** – Cozinheira, Aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2014-SEMSA.

Art. 2º - A contratada mencionada no artigo 1º desta Portaria, será lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercerá suas atividades de acordo com determinação de seu superior hierárquico.

Art. 3º - A contratada deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser inclusa no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor no dia 1º. de setembro de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F5A90A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 781/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 12 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 659/2014-SEMSA, de 07 de agosto de 2014;

Considerando o Requerimento da Servidora **LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO.**

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **LUCIANA REGINA NITANI SANTIAGO –** Técnica em Laboratório**, a**dmitida através do Processo Seletivo Simplificado-SEMSA 002/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2560EF1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 783/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 12 de agosto de 2014

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ALCICLEI SOUZA E SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica, e,

Considerando o teor do ofício n. 660/2014-SEMSA, de 07 de agosto de 2014;

Considerando o Requerimento do Servidor **ALCICLEI SOUZA E SILVA.**

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o servidor **ALCICLEI SOUZA E SILVA –** Agente Comunitário de Saúde**,** admitido através do Processo Seletivo Simplificado-SEMSA 002/2012.

Art. 2º - Determine-se ao Setor de Recursos Humanos, que, proceda as anotações necessárias nos arquivos de pessoal e demais trâmites que se fizerem necessários à conclusão do previsto no Art. 1º. do presente Ato.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2014, revoguem-se as disposições em contrario.

DE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:947ABCE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 432/2014 - GAB/PREF.

Humaitá, 05 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DA SERVIDORA MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Lei nº 532/2010, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens ao prefeito, vice-prefeito, secretários, servidores e colaboradores eventuais da prefeitura municipal de Humaitá – AM;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 002/2014-SEBRAE, de 28 de abril de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES – Agente de Desenvolvimento Local,** autorização de Viagem e 03(três) diárias, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para custear despesas de viagem à cidade de Salvador-BA, onde participará do Encontro Regional de Agentes de Desenvolvimento, no período de 07 – 08 de maio de 2014, conforme programação anexa.

Art. 2º - DETERMINE-SE à Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 09.05.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1BCF991A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 470/2014 - GAB/PREF.

Humaitá – AM, 14 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor ***JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,*** Prefeito do Município de Humaitá-AM, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab. Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 095/14, de 12 de maio de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, à servidora ***KRISLEY KRISTINA SILVA PEIXOTO,*** Secretária Municipal de Infraestrutura, autorização de Viagem e 05 (cinco) diárias, no valor total de **R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais**) para custear despesas com sua viagem a capital Manaus - AM, a serviço da Secretaria de Infraestrutura, no período de 14.05.2014 – 18.05.2014.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração da Prefeitura Municipal de Humaitá a efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar de 19.05.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDNEI LOBO DO NASCIMETNO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4070D63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOSE RAIMUNDO SILVA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 136/2014/SEMSAS, de 14 de março de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 725/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **JOSE RAIMUNDO SILVA DE CASTRO**, RG nº. 0656768-1/AM e CPF nº. 180.475.722-53, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas com tratamento de saúde, na área de Cardiologia, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4123953B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 974/14

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o parecer da emitido pela procuradoria do Município no processo administrativo nº **974/2014**, referente ao Pregão Presencial**: 048/2014**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a Contratação de empresa especializada em hospedagem e fornecimento de alimentação pronta**,** conforme consta na ATA, datada em 22 de julho de 2014, onde se classificou com a melhor proposta a empresa **MARTA SOARES VIEIRA, CNPJ: 19.933.202/0001-14, pelo valor de 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE HUMAITÁ, em 14 de agosto de 2014.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:49C8E342

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 28 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO EM FAVOR DE MARIA MARTINS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Municipal de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 188/2014/SEMAS, de 24 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo nº. 624/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **MARIA MARTINS DE ALMEIDA,** representada por Ana Rita Almeida de Oliveira, RG nº. 0948928-2 e CPF nº. 345.451.402-97, **AUXÍLIO FINANCEIRO,** no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se custear despesas decorrentes de tratamento médico especializado, na área de Oncologia conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal da beneficiária, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D4C77F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2014 - GAB/PREF

Humaitá, 25 de abril de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DE MARCOS ROBERTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município...

CONSIDERANDO o disposto na alínea "a", inciso III do artigo 1º e Art. 4º da Lei nº 472/09/Gab.Pref.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 035/2014-GCMH, de 24 de abril de 2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MARCOS ROBERTO – Guarda Civil Municipal -** 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) para custear despesas de viagem à comunidade São Francisco – Lago do Antônio, no período de 25.04.2014 a 27.04.2014, para a realização de serviços de segurança da comunidade.

Art. 2º - DETERMINE-SE a Secretaria Municipal de Fazenda, efetuar o pagamento das diárias constante do Artigo 1° da presente Portaria.

Art. 3º - Fica estipulado o prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar de 28.04.2014, para apresentação do relatório conclusivo, relacionado à viagem, sob pena de devolução do valor recebido e aplicação das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito em Exercício do Município de Humaitá-AM.

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0C5D3A60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 461/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE REGILDA SARAIVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 207/2014/SEMSA, de 07 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 693/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **REGILDA SARAIVA DE OLIVEIRA**, RG nº. 2396649-1/AM e CPF nº. 003.477.312-60, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas decorrentes da enchente do rio Madeira, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0DF36FDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 463/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 08 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUIZ FERREIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 194/2014/SEMSA, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 695/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **LUIZ FERREIRA DA COSTA**, CPF nº. 457.442.032-49, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se a despesas decorrentes de sua situação de vulnerabilidade social, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BBF23103

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 489/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ROZIEL FAÇANHA DA CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 219/2014/SEMAS, de 14 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 746/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **ROZIEL FAÇANHA DA CUNHA**, RG nº. 1866750-3/AM e CPF nº. 785.875.572-20, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, de sua filha menor, Crisbelle Furtado da Cunha, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB207E27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 490/2014-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 19 de maio de 2014.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE MANOEL DENIS SENA DE BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO,** Prefeito do Município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63º, VI, inserida na Seção II do Cap. II, Seção XI do título da Emenda Constitucional 003 de 15 de maio de 2004, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 216/2014/SEMAS, de 13 de maio de 2014;

CONSIDERANDO a Entrevista sócio-econômica, constante do Processo n. 755/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a **MANOEL DENIS SENA DE BRITO**, Certidão de Nascimento nº. 27.606, fls. 006, livro A-093, AJUDA DE CUSTO**,** no valor de R$ 850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato, destina-se a despesas com tratamento especializado de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo representante legal do beneficiário, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

DOMINGOS SÁVIO SOUZA BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:E88B1637

HUMAITÁPREV
RESOLUÇÃO N° 002 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a Política de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV referente a Lei Municipal n° 652/2013-GAB.PREF., e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando o disposto na seção VII – Dos Investimentos Financeiros, os artigos 153, VII, e art. 165, da Lei Municipal n° 652/13 de 26/12/2013.

Considerando a aprovação do Conselho de Administração do HUMAITAPREV nos termos da lei acima mencionada, decisão constante da Reunião Ordinária realizada em 30/07/2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, Ano V, nº 1161 de 14/08/2014.

RESOLVE:
Art.1º. Fica aprovado a Política de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, o qual regulará sobre as aplicações deliberadas pelo Conselho de Administração no dia 30/07/2014.
Parágrafo único. A política de Investimento de que trata o caput do artigo é parte integrante desta Resolução.
Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogue-se as disposições em contrário.

Humaitá, 23 de Abril de 2014.

JAIR SALES SARAIVA
Superintendente do HUMAITAPREV

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:E433D4DE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da **CARTA CONVITE Nº 071/2013** – CPL cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO BAIRRO GRAÇA LOPES - IRANDUBA/AM.**
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório:
R E S O L V E:
I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da CARTA CONVITE Nº 071/2013 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL;
II – ADJUDICAR a Empresa CJ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 17.754.288/0001-92, Rua Deputado Nicolau nº 45, Morada do Sol – Iranduba/AM, no valor global de R$ 147.802,32 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 14 de outubro de 2013.

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:66D38929

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº071 DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO ASSUNÇÃO FERREIRA MARTINS**, Tesoureiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 04 05 e 06 de junho do corrente ano, a fim de receber instruções sobre a Contabilidade e Administração Pública, junto a Record Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao servidor em tela, 02(Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00**(Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:7D4C3BD4

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 072, DE 03 DE JUNHO DE 2014

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 04, 05 e 06 de junho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes à realização da festa do abacaxi em nosso Município, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6E7534C9

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 073, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 06 e 07 de junho de 2014, a fim de receber informações relacionadas aos ribeirinhos do Município de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:B1822B73

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 074 DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a Capital do Estado, nos dias 10 e 11 de junho de 2014, a fim de efetuar o transporte do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Processamento e Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:4E3AEADB

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 075, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 10 e 11 de Junho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes à Contabilidade deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Processamento e Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:126F3061

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 076, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALUISIO ISPER NETO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 11, 12 e 13 de junho de 2014, a fim de receber informações referentes às Obras do Programa Luz para Todos em nosso Município e Planejamento para comunidades ainda não contempladas e também das questões relacionadas sobre a falta de energia constante na Costa da Conceição, São Pedro de Iracema e Novo Remanso, junto ao Comitê Gestor do Estado do Amazonas – Programa Luz para Todos, Amazonas Energia.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:6C846599

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 077, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Vereadores **ARIALDO GUIMARAES DA SILVA,** Vice Presidente e **MARCONDE MARTINS RODRIGUES**, Vereadores deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de São Luis – MA, no período de 16 a 23 de junho do corrente, a fim de Participar do **671º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos**, junto ao Auditório do Solare Suítes Number One.

II – CONCEDER aos Vereadores a percepção de 07(Sete) diárias, no valor de **R$ 710,00** (Setecentos e Dez Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 4.970,00** (Quatro Mil, Novecentos e Setenta Reais), para cada um dos Vereadores, para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:BD5CCDF2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 078, DE 16 DE JUNHO DE 2014

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **RICHARDSON RODRIGUES DE ARAUJO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 17 e 18 de junho de 2014, a fim de participar de reunião para tratar de assunto referente ao Festival Folclórico de Itacoatiara, junto a Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:9DE65D51

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 079 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **ANTONIO WALTER MACHADO DE SOUZA,** Assessor de Transporte Logístico deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a Capital do Estado, nos dias 17 e 18 de junho de 2014, a fim de efetuar o transporte do Diretor Geral deste Poder Legislativo, junto ao Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI, da Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela, a percepção de 01(UMA) diária, no valor de **R$ 228,50** (Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinqüenta Centavos), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:4F1824A7

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 080, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 17 e 18 de Junho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes ao Legislativo Municipal, junto ao Centro de Cooperação Técnica do Interior – CCOTI, da Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:8D92EA24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 081, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Servidor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 24 e 25 de Junho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes à defesa do Portal da Transparência deste Poder Legislativo Municipal, junto ao Escritório Mendes Venturim – Advogados Associado.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:0E685DEA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 082, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Assessor Técnico de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 24 e 25 de junho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes à divulgação dos trabalhos deste Poder Legislativo, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim – Advogados Associados.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 01(Uma) diária no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:2B9028D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 083, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Senhores **LINCON ROGERIO PINHEIRO PACHECO**, **MARCOS HOLANDA DE ALMEIDA** e **JUCINEY FREIRE DA SILVA,** Vereadores deste Poder Legislativo, para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 26, 27 e 28 de junho de 2014, a fim de Participarem de reuniões para tratarem de assuntos referentes ao Programa Luz Para Todos, junto à Assembléia Legislativa do Estado – ALE.

II – CONCEDER aos Vereadores em tela a percepção de 02(Duas) diárias, no valor de **R$ 639,00 (Seiscentos e Trinta e Nove Reais)** cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais),** para cada Vereador**,** para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:8E2F6333

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº084 DE 25 DE JUNHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

I – DESIGNAR o servidor **HERALDO DA MATTA VIANNA COSTA**, Diretor do Departamento Financeiro deste Poder Legislativo Municipal, para viajar a cidade de Manaus-AM, nos dias 26, 27 e 28 de junho do corrente, a fim de receber orientações contábeis deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Contabilidade Ltda.

II – CONCEDER ao servidor em tela, 02 (Duas) diárias, no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinqüenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para atender necessidades de alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:B7212B58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 085, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **MANOEL DE CASTRO NETO**, Assessor Técnico de Comunicação Social, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 02, 03 e 04 de Julho de 2014, a fim de participar de reunião onde irá esclarecer acerca da legislação relativa à Comunicação Social e dos Trabalhos deste Poder Legislativo Municipal, junto ao Escritório Jurídico Mendes Venturim – Advogados Associados.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 319,50** (Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) cada, totalizando assim o valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:8B8C3FEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 086, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **JOAO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA,** Diretor Geral deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2014, a fim de efetuar entrega de ofícios deste Poder Legislativo, junto ao Escritório da Record Contabilidade Ltda. Efetuar compras para este Poder Legislativo, junto ao Centro Comercial de Manaus.

II – CONCEDER ao Servidor em tela a percepção de 02(Duas) diárias, no valor de **R$ 436,00**(Quatrocentos e Trinta e Seis Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 872,00** (Oitocentos e Setenta e Dois Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:89274AD1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº087, DE 01 DE JULHO DE 2014.

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARQUES,** 1º Secretario deste Poder Legislativo, para viajar a Cidade de Manaus-AM, nos dias 02, 03 e 04 de Julho do corrente, a fim de Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes ao Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios, junto a Associação Amazonense de Municípios – AAM.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias, no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para custeio de despesas com alimentação e pousada.

III– AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:956E6367

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 088, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALUISIO ISPER NETO,** para viajar a Cidade de Manaus-Am, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2014, a fim de receber informações referentes às Obras do Programa Luz para Todos em nosso Município, junto ao Comitê Gestor do Estado do Amazonas – Programa Luz para Todos, Amazonas Energia.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:F1B77F4C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA
PORTARIA CMI Nº 089, DE 01 DE JULHO DE 2014

O Vereador **RAIMUNDO SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Vereador **ALCIMAR DE SOUZA MENDONÇA FILHO,** para viajarem a Cidade de Manaus-Am, nos dias 02, 03 e 04 de julho de 2014, a fim de tratar de assuntos referentes à problemática de energia elétrica em nosso Município, junto a Assembléia Legislativa do Estado - ALE.

II – CONCEDER ao Vereador em tela a percepção de 02(Duas) diárias no valor de **R$ 639,00** (Seiscentos e Trinta e Nove Reais) cada, totalizando assim o valor de **R$ 1.278,00** (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais), para cobrir despesas com alimentação e pousada.

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Itacoatiara a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

RAIMUNDO SILVA
Presidente

Publicado por:
Nilton Fabiano Ribeiro Moreira
Código Identificador:2FA0BD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 330 DE 5 DE AGOSTO DE 2014

Concede LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR a servidora ELISANGELA BARBOSA RAMOS.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0964/2014.

R E S O L V E:

Conceder *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *ELISANGELA BARBOSA RAMOS, Auxiliar Administrativo*, Matrícula Funcional *FEC18/42754*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início em 1º de junho de 2014, pelo período de 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de maio de 2016.

Comunique-se,
averbe-se e
publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de junho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 5 de agosto de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:8446AD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 322 DE 28 DE JULHO DE 2014

Cancela LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR, concedida anteriormente à servidora JACQUELINE DA SILVA E SILVA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no §1º do Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0959/2014.

R E S O L V E:

I - *CANCELAR*, a contar de 1º de agosto de 2014, *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR* concedida anteriormente à servidora ***JACQUELINE DA SILVA E SILVA***, *Professora, Matrícula FEC12/40883*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cujos efeitos da *Portaria Nº 066 de 13 de fevereiro de 2014*, cessam com a vigência deste ato.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B0E2AD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 320 DE 28 DE JULHO DE 2014

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora SÔNIA DA CUNHA CORRÊA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0866/2014.

R E S O L V E:

Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *SONIA DA CUNHA CORRÊA, "Auxiliar Administrativo"*, Matrícula *FEC07/41069*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de agosto de 2014, pelo período de mais 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de julho de 2016.

Comunique-se,
averbe-se e
publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:0F29F5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 321 DE 28 DE JULHO DE 2014

Prorroga LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 79, inciso VII, combinado com o Art. 91, da Lei n.º 078, de 3 de outubro de 2006, e o contido no Processo Nº 0863/2014.

R E S O L V E:

Prorrogar *LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR*, sem ônus para esta Municipalidade, a servidora *MARIA ROSINEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA, "Auxiliar Administrativo"*, Matrícula *FEC07/41197*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início em 1º de agosto de 2014, pelo período de mais 24 (*vinte e quatro)* meses e término em 31 de julho de 2016.

Comunique-se,
averbe-se e
publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B38DB934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 324 DE 28 DE JULHO DE 2014

Designa para o cargo de Administrador do Aeródromo MARIANO ARICO BARROS o servidor efetivo ODENEY FARIAS DE MORAES.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Designar, em substituição do servidor LUIZ CARLOS FERREIRA DE SALES, matrícula SNCC3/11232 o servidor ODENEY FARIAS DE MORAES, Agente de Defesa Ambiental, matrícula FEC08/44507, para exercer, no período de 24/07/2014 a 13/08/2014, o cargo de Administrador do Aeródromo MARIANO ARICO BARROS.

II - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:89F7391F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 324-A DE 28 DE JULHO DE 2014

Autoriza a cessão da servidora municipal MARIA EUGENIA DIDIER DE QUEIROZ em favor do Hospital Regional Jose Mendes, com ônus para ó Órgão de origem**.**

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

I - Autorizar a cessão da servidora do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, a Senhora MARIA EUGENIA DIDIER DE QUEIROZ, matrícula SNCC3/9923, por período indeterminado, em favor do Hospital Regional Jose Mendes, com data a contar de 1º de julho de 2014.

II - Autorizar que esta Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

III - Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 28 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:1B31D4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 325 DE 29 DE JULHO DE 2014

Prorrogar, a contar 17 de julho de 2014 e pelo prazo de 1 (um) ano, a Cessão do Servidor Municipal, Senhor VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES, em favor do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, para exercício na 3ª Zona Eleitoral, com ônus para ó Órgão de origem.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 9º da Lei Federal Nº 6.999/82, combinados com o Art. 30, inciso XIII, do Código Eleitoral, bem como os Arts. 1º, 5º e 6º da Resolução Nº 23.255/2010, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

I - Prorrogar a *CESSÃO do* servidor Efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itacoatiara, Senhor *VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES, Auxiliar Administrativo*, Matrícula Funcional FEC07/41260, lotado no Gabinete do Prefeito, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 17 de julho de 2014 e término em 16 de julho de 2015, em favor do Egrégio *TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL*, para exercício na *3ª ZONA ELEITORAL*;

II - Autorizar que a Cessão seja com ônus para esta Administração Municipal, salvo quanto ao trabalho extraordinário e despesas com deslocamento para outros locais que não a sede deste Município;

III - Averbe-se nas fichas funcionais e dê-se a publicidade adequada;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 17 de julho de 2014, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 29 de julho de 2014.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Julho de 2014 (dois mil e quatorze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:CC296BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM, órgão permanente, autônomo e paritário, criado pela Lei Municipal nº 086/ de Dezembro de 1997 em sua reunião ordinária no dia 07 de Maio de 2013 (terça-feira).

CONSIDERANDO a Resolução No 16 de 5 de Maio de 2010, Art. 4º. do funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a inscrição da Associação de Produtores e Criadores do Rio Arari como Entidade de Assistência Social.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM 12 de fevereiro DE 2014.

ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara - CMAS/ITACOATIARA

INSCRIÇÃO N. 14/2014

A entidade ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DO RIO ARARI, CNPJ: 14.453.297/0001-55, com sede na, Comunidade São José do Rio Arari, S/N, Zona Rural de Itacoatiara está inscrita neste Conselho, sob o número 014/2014.
Inscrição: Segundo Deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a entidade encontra-se na qualidade de Atendimento segundo Art. 2o, inciso I, da Resolução No 16 de Maio de 2010/CNAS, que se refere aquelas entidades, que de forma continuada, permanente ou planejada, prestam serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal nos termos da Lei No 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e resolução CNAS no 109, de 11 de novembro de 2009.

Segundo o Plano de Ação encaminhando a este Conselho, a entidade possui como objetivo principal realizar ações socioassistenciais contextualizadas à realidade das comunidades do Rio Arari e desenvolvê-las de forma a contribuir com a inclusão social com as seguintes ações:

O exercício de mútua colaboração entre os sócios, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida dos seus integrantes;
Incluir público prioritário em conformidade com os objetivos da Associação de Produtores e Criadores do Rio Arari e diretrizes do SUAS;
Formar grupos com crianças entre 07 e 11 anos, adolescentes com idades entre 12 e 17 anos e Idosos a partir de 60 anos;
Realizar campanhas e ações de mobilização;

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Itacoatiara – AM, 13/02/2014

ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:90805758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM, órgão permanente, autônomo e paritário, criado pela Lei Municipal n◦ 086/ de Dezembro de 1997 em sua reunião ordinária no dia 23 de Maio de 2014 (sexta-feira).

CONSIDERANDO: Resolução Conselho Nacional de Assistência Social, n◦ 08 de 18 de abril 2013 e a Resolução n◦ 10 de 15 de abril de 2014 com vistas à realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação de Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

Resolve:

ART. 1º. Aprovar o cofinanciamento federal para a realização das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM 23 de MAIO DE 2014.

ARIANA AYDENFERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:AEC6A49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM, órgão permanente, autônomo e paritário, criado pela Lei Municipal n◦ 086/ de Dezembro de 1997 em sua reunião ordinária no dia 23 de Maio de 2014 (sexta-feira).
CONSIDERANDO: Que o Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pelo Sistema Nacional de Assistência Social - SNAS para Ordenar e Garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade de transferência regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO: Que as informações contidas no Plano de Ação deverão estar coerentes com o Plano de Assistência Social dos respectivos Estados, Municípios e Distrito Federal. Os repasses federais adicionais para financiar novas ações ou fortalecer as existentes, instituídos durante o exercício fiscal, passam a fazer parte integrante do Plano de Ação;
CONSIDERANDO: A necessidade de Aceite do Município para atualização do Plano de Ação 2014 no Sistema Nacional de Assistência Social – SNAS;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação 2014.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM 23 de MAIO DE 2014.

ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:44AA99CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM, órgão permanente, autônomo e paritário, criado pela Lei Municipal n◦ 086/ de Dezembro de 1997 em sua reunião ordinária no dia 26 de junho de 2014 (quinta-feira).
CONSIDERANDO a necessidade de expansão e qualificação da oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC;
CONSIDERANDO a necessidade de renovação do ACESSUAS TRABALHO para 2014;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o termo de aceite para a expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida.

Art. 2º. Aprovar o termo de aceite para o ACESSUAS TRABALHO 2014.

Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM 26 de JUNHO DE 2014.

ARIANA AYDENFERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:484BAAB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005, DE 26 DE JUNHO DE 2014

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM, órgão permanente, autônomo e paritário, criado pela Lei Municipal n◦ 086/ de Dezembro de 1997 em sua reunião extraordinária no dia 26 de junho de 2014 (quinta-feira).
CONSIDERANDO a relevância do termo de aceite para Cofinanciamento Estadual para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais para o ano de 2014;
CONSIDERANDO a Lei No 8.742, de 07 de Setembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Assistência Social;
CONSIDERANDO o Plano Brasil Sem Miséria, instituído pelo Decreto No 7.492, de 02 de junho de 2011, cujo fundamento é superar a situação de extrema pobreza da população em todo território nacional por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Termo de Aceite para o Cofinanciamento Estadual para os Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Benefícios Eventuais para o ano de 2014.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itacoatiara – AM 26 de JUNHO DE 2014.

ARIANA AYDENFERREIRA DE ARAÚJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
José Ricardo Xavier de Araújo
Código Identificador:C95974B4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2014 – PMJ - GP DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei n° 002/2002, que dispõe sobre a Criação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar a Comissão Municipal de Defesa Civil - **COMDEC,** com o objetivo de dar transparência aos trabalhos no âmbito da coletividade japuraense, de forma que todas as entidades sejam incluídas nas decisões de interesse da coletividade.

CONSIDERANDO ainda a mudança no Quadro Funcional da Prefeitura Municipal e a nova indicação da Câmara Municipal de seus representantes.

DECRETA

Art.1º- Nomear, os Senhores relacionados no anexo I deste Decreto, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada do Município de Japurá, para comporem a **Comissão Municipal de Defesa Civil- COMDEC,** com atuação na forma da Legislação vigente.

Art.2º- A Comissão Municipal de Defesa Civil será Coordenada pela Senhora **JOICE NASCIMENTO DOS SANTOS.**

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japurá, Estado do Amazonas, em 09 de Junho, de 2014.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Mun. de Adm. e Coordenação

ANEXO DO DECRETO Nº 025, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL- COMDEC.

Nº DE Ordem	NOME	SEGMENTO/ ORGÃO QUE REPRESENTA	SITUAÇÃO
01	SHEILA GUEDES MEDEIROS VANILSO MONTEIRO DA SILVA	SEMAS SEMED	Titular Suplente
02	JONES GUEDES LOPES MARINS DOS SANTOS FERREIRA	SEMPA SEMPA	Titular Suplente
03	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JOSÉ UBIRACY PAIVA REINALDO	SEMEF SEMOB	Titular Suplente
04	MARIA ROSILENE COELHO MELO SOUZA MARIA DO PERP. SOCORRO DA SILVA VASCONCELOS.	SEMSA UNID. MISTA DE SAÚDE	Titular Suplente
05	IZAURA MEDEIROS HENRIQUE SENA REGO	SIND. TRAB. RURAIS	Titular Suplente
06	DULCE MOEMA M. LIMA MARIA ORINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	Policia Militar Unid. Mista de Saúde	Titular Suplente
07	RAIMUNDO DOS SANTOS FONSECA ALTEMAR ABREU FERNANDES	Câmara Municipal Poder Judiciário	Titular Suplente
08	CARLOS ALBERTO GOMES RIBEIRO ADERALDO AUGUSTO FONSECA	Igreja Cristã Evangélica Igreja Batista	Titular Suplente

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Sec. Municipal de Adm. e Coordenação

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:CFFBFA26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE BARCOS DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS E PASSAGEIROS NO CAIS DO PORTO DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutaí.

- CONSIDERANDO o transito intenso de passageiros que necessitam utilizar a balsa do cais diariamente e que passam por transtornos com os proprietários de embarcações.

- CONSIDERANDO ainda, que os proprietários das embarcações de grande porte que vem de Manaus e fazem escala obrigatória em Jutaí, estão ameaçando a não mais aportarem em nosso cais, por não terem o espaço liberado para ancorar.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado que toda e qualquer embarcação ao ancorar na balsa do cais do porto da Cidade de Jutaí, só deverá permanecer enquanto estiver fazendo carga e descarga de mercadorias e passageiros.

Art. 2º - O descumprimento do art. 1º deste decreto implicará em multa de um salário mínimo vigente no País e, em caso de reincidência será usada à força policial e a multa será dobrada e paga simultaneamente em moeda corrente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 20 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:5F608158

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

TORNAR NULO DE PLENO DIREITO, OS TITULOS DEFINITIVOS EXPEDIDOS ILEGALMENTE, SEM OBEDIENCIA AS NORMAS LEGAIS QUE REGULAM A MATÉRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas**, Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 39 da Lei Municipal nº 063, e o Art. 13, Item XVI e XXIX, Art. 91, Item XXVIII, da Lei Orgânica do Município, e;

- **CONSIDERANDO** que os Títulos Definitivos abaixo descriminados foram emitidos de forma irregular, afrontando o disposto da Lei Municipal nº 063, de 05/12/2001, que DISPOE SOBRE AS TERRAS DO MUNICIPIO; e que os referidos títulos foram expedidos em terreno já titulado, contrariando, com isso, os princípios legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Nulo de Pleno Direito os Títulos Definitivos de Terras abaixo discriminados, por terem sidos emitidos de forma irregular e em desobediência aos dispositivos da Lei Municipal nº 063, de 05/12/2001:

DATA DA EMISSÃO	Nº DO TITULO	NOME	METRAGEM
10/08/2013	2.485	MARCIONILIA LOURENÇO DA SILVA	200 x 3.000
10/10/2013	2.486	RAFAEL MENDES LASMAR	350 x 3.000

Art. 2º. Por se tratar de matéria que se encontra sobre tramitação Judicial em ação de execução Fiscal nº **0000256-21.2013.8.04.5200** em que o MUNICIPIO DE JUTAÍ move contra FRANCISCO CHAGAS SOUZA DE MOURA, onde consta o referido terreno penhorado como garantia da divida. Nesse sentido, determina o prazo de trinta (30) dias para retirada de construções residenciais e/ou cerca (arames, estacas, muros e outros), findo este prazo a prefeitura procederá à retirada dos mesmos.

§ 1º. Determinar à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Jutaí a solicitar apoio se necessário, das autoridades competentes, para se fazer cumprir o presente DECRETO.

§ 2º. Este Decreto foi publicado em conformidade com o que determina o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 20 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:91B19CE2

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2014, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

CRIA E DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO DEUSUILA DE PAULA AGUIAR, NO MUNICIPIO DE JUTAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas**, Sra. MARLENE GONÇALVES CARDOSO** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Jutaí e,
- CONSIDERADO o crescimento significativo da clientela escolar no Município de Jutaí;
- CONSIDERANDO ainda a necessidade de se construir uma escola atendendo todos os padrões relacionados à infraestrutura exigida pelo Sistema Educacional**.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Ensino **DEUSUILA DE PAULA AGUIAR**, com denominação e localização a seguir:

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Centro Municipal de Ensino Deusuila de Paula Aguiar	Rua Brasília, nº 100 – Centro – Jutaí/AM.

Art. 2º - O Centro Municipal de Ensino criado pelo art. 1º deste Decreto será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer - SEMED.
Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 24 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:6723A53F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

ADOTA O FUSO HORÁRIO ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL Nº 12.876, DE 30.10.2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sra. **MARLENE GONÇALVES CARDOSO**, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutaí.

- CONSIDERANDO o que estabelece a alínea "c" da Lei nº 12.876 de 30 de outubro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - ADOTA no Município de Jutaí o fuso horário caracterizado pela hora do Meridiano de Greenwich, que compreende os Estados do Mato Grosso, de Mato Grosso do Sul, de Rondônia e de Roraima e a parte do Estado do Amazonas que fica a leste da linha que, partindo do Município de Tabatinga, no Estado do Amazonas e segue até o Município de Porto Acre do Estado do Acre.

Art. 2º - Revoguem-se as disposições em contrário Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE,
CERTIFIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUTAÍ/AM., aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

MARLENE GONÇALVES CARDOSO
Prefeita do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 20 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:EB1E4A54

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 001/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

APROVA E NOMEIA AS INDICAÇÕES DE NOMES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutaí etc. e,

- CONSIDERANDO a indicação de nomes pelos órgãos da Administração Municipal e Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes etc.

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas e nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, as quais foram indicadas para compor o Conselho Municipal dos direitos da Criança e Adolescentes do Município de Jutaí:

ÓRGÃO	NOMES	
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ruth Bruce Marinho	**Titular**
	Janeth Doroteu Ramalho	Suplente
Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer	Patrícia Santiago Ferreira	**Titular**
	Aleson Karol Eduardo de Sales	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Gracineide Pergentino dos Santos	**Titular**
	Josimara Soares da Silva	Suplente
Pastoral da Criança	Rafaela da Silva Dias	**Titular**
	Claudecy Januario Maricaua	Suplente
Comunidade Evangélica	Ana Regia Lima de Souza	**Titular**
	João Paulo de Castro Lima	Suplente
Associação dos Pescadores	Dirley Brasil dos Santos	**Titular**
	Glauciane dos Santos Pergentino	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:1112FA26

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 002/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

APROVA E NOMEIA A NOVA DIRETORIA DO CMDCA PARA A GESTÃO 2014 / 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, Sr. **PAULO COELHO DA FONSECA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jutaí etc. e,

- CONSIDERANDO a eleição interna que elegeu a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jutaí.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas e nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, as quais foram indicadas através da eleição interna do CMDCA para constituírem a nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- **ANA RÉGIA LIMA DE SOUZA** – Presidente, representante da Comunidade Evangélica;
- **RAFAELA DA SILVA DIAS** – Vice-Presidente, representante da Pastoral da Criança;
- **GRACINEIDE PERGENTINO DOS SANTOS** – Secretária, representante da Secretaria de Saúde;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ-AM., aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Municipal de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 10 de janeiro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:668B7FA4

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO
DECRETO Nº 008/2014-GPE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

PROIBE A VENDA DE QUALQUER TIPO DE BEBIDA DE GARRAFA E O USO DE RECIPIENTES DE VIDRO NAS ADJACÊNCIAS DO COMPLEXO ESPORTIVO JOSÉ VELA ONDE SERÁ

REALIZADO O CARNAVAL 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ, Estado do Amazonas, **Sr. PAULO COELHO DA FONSECA,** no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 29 da Constituição Federal combinado com a Lei Orgânica do Município e,

- CONSIDERANDO que garrafas e qualquer recipiente de vidro quando usadas de forma irresponsável podem se tornar armas letais;

- CONSIDERANDO, finalmente, que os mesmos quando quebrados e jogados ao chão podem ferir mesmo involuntariamente de forma grave os participantes do evento.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA terminantemente proibida a venda de bebidas em garrafas e o uso de qualquer recipiente de vidro tipo (copos, taças, tulipas, etc.) nas adjacências do Complexo Esportivo José Vela, **domingo dia 02 de março de 2014,** local onde estarão se apresentando os blocos carnavalescos do nosso município.

Parágrafo Único: O INFRATOR (a) poderá ser penalizado nas formas das leis de segurança ao cidadão (a).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICIPIO DE JUTAÍ/AM., aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

PAULO COELHO DA FONSECA
Prefeito em Exercício do Município de Jutaí

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com o Art. 1º da Lei nº 123/2011, de 05 de março de 2011, combinado com o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Jutaí, **em 24 de feveriro de 2014**.

JASON JOSÉ GOMES PROTÁSIO
Secretário de Governo do Município de Jutaí
Port. Nº 001/2013-GP

Publicado por:
Jason José Gomes Protásio
Código Identificador:23BB7849

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/GPML/2014

DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Sr. **EVALDO DE SOUZA GOMES**, Prefeito Municipal de Lábrea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, etc.

CONSIDERANDO que os cargos de confiança são de livre escolha, nomeação e exoneração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Art. 129, Inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa da nomeação de 01 (um) fiscal para acompanhar os serviços de construção da **UBS Fluvial Itinerante** do Município de Lábrea.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, por tempo determinado, a Sra. **RAQUEL REIS QUIROGA,** arquiteta e urbanista, residente e domiciliada em Manaus, Capital do Estado do Amazonas, no Condomínio Residencial STILUS, 280 Bloco C – São José Zona Leste – CEP 69000-000 – Manaus AM, portadora do CPF Nº 801.449.501-00 e Cédula de Identidade Nº 1541362-4 SSP/AM, para exercer a função de fiscal da Construção da Unidade Básica de Saúde Fluvial Itinerante – UBS, do Município de Lábrea.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lábrea, 14 de agosto de 2014.

EVALDO DE SOUZA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:AC1F9BEE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 156/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº. 198/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8844/2014-PMM.
ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO Nº. 156/2014-PMM, celebrado em 12/08/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e JACKSON NASCIMENTO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº. 20.648.827/0001-13.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade de 15 (quinze) passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8844/2014-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura da Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV), Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0010-R. P.
VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12/08/2014 a 12/08/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:259A67D1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº. 157/2014-PMM

CARTA CONVITE Nº. 199/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8845/2014-PMM.

ESPÉCIE E DATA: CARTA CONTRATO Nº. 157/2014-PMM, celebrado em 13/08/2014.

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31 e BIANOR FAÇANHA DOS SANTOS, CPF nº. 590.305.182-00.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de locação de transporte fluvial tipo 01 (uma) lancha, com capacidade para 20 (vinte) passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8845/2014-PMM.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura da Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV), Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 0010-R. P.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 13/08/2014 a 13/08/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:902092BB

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 198/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 198/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8844/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo van, com capacidade de 15 (quinze) passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8844/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **JACKSON NASCIMENTO DE ARAUJO - ME, CNPJ nº. 20.648.827/0001-13,** com o valor de **R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)**. Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV), Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0010-R. P.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 12 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:A4268EE1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 105/2014-PMM

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 105/2014-PMM, celebrado em 09/06/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e F DAS CHAGAS V DE ALMEIDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 02.321.878/0001-54.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de agricultores da localidade do Laranjal, na qual compreende a costa e o ramal oriundo do processo administrativo nº. 1833/2014-PMM CARTA CONVITE 094, com intuito de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura, Classificação Orçamentária: 20.122.2229 Natureza de Despesa: 33.90.33. Passagens e despesas com locomoção.
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 09/06/2014 a 08/06/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Junho de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:C76B51D2

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CARTA – CONTRATO Nº. 097/2014-PMM

ESPÉCIE E DATA: CARTA – CONTRATO Nº. 097/2014-PMM, celebrado em 29/05/2014.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ Nº. 04.274.064/0001-31 e EVERTON N DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ Nº. 17.158.855/0001-48.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos tipo ônibus com capacidade para 44 passageiros, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - SEGOV, oriundo do processo administrativo nº. 7032/2014-PMM. CARTA CONVITE N°115.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos destinados ao exercício de 2014/2015, sob a nomenclatura, Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002 e Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: R.P – 0010.
VALOR GLOBAL: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 29/05/2014 a 28/05/2015.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de Maio de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:B7DF3442

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 199/2014-CGPL

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 199/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 8845/2014-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, de Contratação para prestação de serviços de locação de transporte fluvial tipo 01 (uma) lancha, com capacidade para 20 (vinte) passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento – SEGOV, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº. 8845/2014-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE
I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no RELATÓRIO supramencionado;
II - ADJUDICAR o licitante **BIANOR FAÇANHA DOS SANTOS, CPF nº. 590.305.182-00,** com o valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**. Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV), Natureza de Despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte de Recurso: 0010-R. P.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 13 de Agosto de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:8A545805

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº. 123/2014-CGPL – PROCESSO Nº. 1324/2014-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do prédio do Centro de Atendimento ao Turista - CAT oriundo do processo administrativo nº. 1324/2014-PMM com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMTUR.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **E A BATISTA - ME CNPJ 12.607.882/0001-37** pelo valor de **R$ 91.278,38 (Noventa e um mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, Classificação Orçamentária: 15.451.14.1.019 Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte de Recurso: 0010 Proprio, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 1324/2014-PMM, pelo período de trinta dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 02 de junho de 2014.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:DC51119E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008-B/2014-CGPL - PROCESSO Nº. 6875/2013-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para Contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo período de 09 (nove) meses, conforme termo de referencia**,** oriundo do processo administrativo nº. 6875/2013-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;

II - ADJUDICAR a empresa **DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ: 04.017.759/0001-38 com o valor global de R$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**, Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV) *Natureza da Despesa* 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0010-R.P.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 22 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:AD2080C1

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2014
PROCESSO Nº. 6875/2013-PMM
CARTA CONVITE Nº. 008-B/2014-CGPL

1. ESPÉCIE E DATA: Carta Contrato nº. 015/2014, celebrado em 23/01/2014.

2. PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e **DILSON MARCOS KOVALSKI – ME, CNPJ: 04.017.759/0001-38.**
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de contabilidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, pelo período de 09 (nove) meses, conforme termo de referencia**,** oriundo do processo administrativo nº. 6875/2013-PMM.

4. VALOR GLOBAL: R$ 74.250,00 (Setenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta Reais), Classificação Orçamentária: 04.122.11.2.002 (SEGOV) *Natureza da Despesa* 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 0010-R.P.
5. PRAZO: 09 (nove) meses a contar do dia 23/01/2014 a 23/10/2014, conforme menciona o contrato.

Publique-se, com efeito, ex tunc, partir da data da assinatura.

Manacapuru, 23 de janeiro de 2014.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:3A69A0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 787/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 533661 e do CPF N.º 507.901.452-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALFREDO BEZERRA TELLES FILHO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:8FD6061D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 556/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ADRIANO KARANHA DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2373183-4 e do CPF N.º 003.418.792-82, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ADRIANO KARANHA DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5EE77B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 559/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALDEMIR DA SILVA NUNES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1468601-5 e do CPF N.º 644.860.602-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014,

consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALDEMIR DA SILVA NUNES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:0F03F553

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 561/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALESAVIO FREITAS DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1947328-1 e do CPF N.º 828.445.002-00, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MAQUEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALESAVIO FREITAS DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:141F33CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 562/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALIETE SOARES MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0796574-5 e do CPF N.º 129.744.632-15, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALIETE SOARES MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:D057E313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N563/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ALZIETH PEREIRA GONÇALVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1400211-6 e do CPF N.º 520.434.952-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em

30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ALZIETH PEREIRA GONÇALVES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2AB0CF82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 569/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANDRÉ CONDE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2450037-2 e do CPF N.º 005.628.452-75, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ANDRÉ CONDE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:50120147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 566/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANA PAULA ANDRADE DA SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2479754-5 e do CPF N.º 010.684.062-24, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ANA PAULA ANDRADE DA SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:72D229A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 570/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ANTONIO ROBERTO AMORIM CLETO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1500597-6 e do CPF N.º 509.193.262-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com inicio em 02/06/2014 e

término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO ROBERTO AMORIM CLETO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5A50AA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 573/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0875193-9 e do CPF N.º 578.412.412-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **MOTORISTA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CARLOS ALBERTO PEREIRA MOREIRA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:5B63C311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 575/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CENIRA MONTEIRO NEVES**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2466210-0 e do CPF N.º 004.612.542-63, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CENIRA MONTEIRO NEVES

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:853E4179

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 576/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **CHERLANNY DOS SANTOS SILVA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1429645-4 e do CPF N.º 528.343.362-53, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014,

consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

CHERLANNY DOS SANTOS SILVA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:52C5B07D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 579/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAILTON MACENA ARAGÃO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1629185-9 e do CPF N.º 684.939.832-68, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **ENCARREGADO DE SETOR**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DAILTON MACENA ARAGÃO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:F686FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 580/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DAMARES NEVES DE SOUZA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1864302-7 e do CPF N.º 794.129.472-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DAMARES NEVES DE SOUZA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:3F29CC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 582/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DENILSO MONTEIRO FÉLIX**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1815315-1 e do CPF N.º 727.001.902-97, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em

30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DENILSO MONTEIRO FÉLIX

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:2FB8E4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 584/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DENIZE SOARES MONTEIRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1721574-9 e do CPF N.º 724.962.232-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DENIZE SOARES MONTEIRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:872C8D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 586/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DIRLENE SIQUEIRA PINTO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1655138-9 e do CPF N.º 732.159.532-34, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **COZINHEIRA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DIRLENE SIQUEIRA PINTO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:4789ED37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 587/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **DONINALDO SOUZA ROCHA**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 0883613-2 e do CPF N.º 346.186.452-49, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **SEGURANÇA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014,

consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.

E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

DONINALDO SOUZA ROCHA

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:EF479AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 588/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELCILANE DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 1410368-0 e do CPF N.º 762.126.532-91, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ELCILANE DE OLIVEIRA CASTRO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:DF88B38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 591/2014 POR PRAZO DETERMINADO DO PROGRAMA HOSPITAL NÍVEL MÉDIO - SEMSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

(Const. Federal Art. 37, IX CF/88 - Lei Municipal Nº 262 de 10 de janeiro de 2014).

Por este instrumento de contratação temporária para a prestação de serviços por tempo determinado, de um lado **Prefeitura Municipal de Manacapuru**, entidade Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 04.274.064/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo seu titular a Senhor(a) **MÁRCIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, **Secretária Municipal de Saúde**, residente e domiciliada nesta cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, à Rua Júlio Roberto n° 2386, Bairro São José, portadora do RG Nº 1587396-0 e CPF Nº 419.391.742-87, doravante denominado simplesmente contratante e do outro lado o (a) senhor (a) **ELISANGELA PATRICIA LIMA SABINO**, brasileiro (a), portador (a) do RG N.º 2309855-4 e do CPF N.º 001.488.912-92, doravante simplesmente denominado contratado, resolvem aditar o contrato para prestação de serviços para o cargo de **AUXILIAR DE LIMPEZA**, com inicio em 02/06/2014 e término em 30/12/2014, consoante Lei Municipal nº 262 de 10 de janeiro de 2014 em seu Art. 2º Inc. IV.
E, por estarem justos e acordados, contratante e contratado (a), assinam o presente aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Manacapuru/AM, 28 de Maio 2014

Secretária Municipal de Saúde

ELISANGELA PATRICIA LIMA SABINO

TESTEMUNHAS**:**
1_____
2_____

Certidão: Certifico que o presente decreto foi publicado nos termos do art.88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/Am, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Maio de 2014.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:16328C8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2014 - PMM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS celebrada entre o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por meio da Prefeitura Municipal, e a empresa N. DOS SANTOS, na forma abaixo:

SAIBAM TODOS QUANTO O PRESENTE INSTRUMENTO VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO QUE, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2014 (DOIS MIL E QUATORZE), nesta cidade de Manicoré, de um lado o MUNICÍPIO DE MANICORÉ, pessoa jurídica de direito público interno, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Manicoré em Exercício, residente e domiciliado nesta cidade, na Travessa 15 de Agosto, S/N, portador da Cédula de identidade nº 645.211-SSP/AM e do CPF nº 230.893.696-49, e, de outro, a Empresa **N. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.784.056/0001-35, com sede na Cidade de Manicoré - Am, na Rua Água Azul, nº 500 – Bairro Manicorezinho, neste ato representado por **NILTON DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro,

portador da Cédula de Identidade n° 000528116 SSP/AM e do CPF n° 629.702.242-91, domiciliado e residente na Cidade de Manicoré, no endereço Rua Água Azul, 500 – Manicorézinho, CEP: 69.280-000, doravante denominado CONTRATADO, é assinada o presente **TERMO ADIDITO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subseqüentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por fim **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM DE ÁREA DE LAZER DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO.**
SEGUNDA: PREÇO – Pela realização dos serviços aqui ajustados, o contratante pagará à contratada a importância de R$ 207.860,00 (DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), que equivale a 25 % do total geral do valor contratado, conforme o que dispõe o Art. 65, *Alínea* d, § 1º da Lei 8666/93, comprovados através do cronograma de desembolso e planilhas de medição.

TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da dotação:

0205.12.361.62.2.028 Secretaria Municipal de Educação Urbana
0206.12.361.62.2.038 Secretaria Municipal de Educação do Interior

, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em ____ DE _____ DE 2014, a NOTA DE EMPENHO Nº _____/2014, no valor de R$ 207.860,00 (DUZENTOS E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS),

QUARTA: PUBLICAÇÃO - O presente termo será publicado, em inteiro teor, na forma e local usual, na sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal de Manicoré.

DÉCIMA: FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Manicoré para discussão de qualquer questão relativa ao presente Contrato, renunciando os Contratantes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manicoré, 14 de agosto de 2014.

Prefeitura Municipal de Manicoré
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal
Contratante

N. DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:17689178

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 040 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus - Amazonas.
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **MARKSON MACHADO BARBOSA**, viajar a cidade Manaus - Amazonas, a partir de 06.08.2014 às 06:00 horas para tratar do que segue:
Audiência na Amazonas Energia – Tratar sobre recuperação da rede de energia elétrica (Programa Luz para Todos) da parte de baixo do Rio Madeira no município de Manicoré.
Audiência no IDAM – Verificar a situação dos Projetos feitos em benefícios dos produtores rurais que perderam suas produções com a enchente do Rio Madeira.

Audiência na AFEAM – Tratar assunto sobre a anistia e financiamentos dos produtores rurais do Município de Manicoré que foram afetados com a cheia do Rio Madeira.

Audiência na Secretaria de Segurança Pública – Verificar situação do presídio do município de Manicoré e acompanhar o Processo de instalação do Programa Ronda no Bairro no Município de Manicoré.

Art. 2º – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$; 2.764,80 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) conforme determina o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10.06.2014, ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 05 de agosto de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:D1636E9A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 041 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus - Amazonas.
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a Vereadora **NARA NÍDIA BENTES DA SILVA**, viajar a cidade Manaus - Amazonas, a partir de 06.08.2014 às 06:00 horas para tratar do que segue:
Audiência na Amazonas Energia – Tratar sobre recuperação da rede de energia elétrica (Programa Luz para Todos) da parte de baixo do Rio Madeira no município de Manicoré.
Audiência no IDAM – Verificar a situação dos Projetos feitos em benefícios dos produtores rurais que perderam suas produções com a enchente do Rio Madeira.

Audiência na AFEAM – Tratar assunto sobre a anistia e financiamentos dos produtores rurais do Município de Manicoré que foram afetados com a cheia do Rio Madeira.

Audiência na Secretaria de Segurança Pública – Verificar situação do presídio do município de Manicoré e acompanhar o Processo de instalação do Programa Ronda no Bairro no Município de Manicoré.

Art. 2º – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$; 2.764,80 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) conforme determina o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10.06.2014, a referida Vereadora, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 05 de agosto de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A210866A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 042 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus - Amazonas.
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **ZULÂNDIO EVARISTO DA CUNHA GALDINO**, viajar a cidade Manaus - Amazonas, a partir de 06.08.2014 às 06:00 horas para tratar do que segue:
Audiência na Amazonas Energia – Tratar sobre recuperação da rede de energia elétrica (Programa Luz para Todos) da parte de baixo do Rio Madeira no município de Manicoré.
Audiência no IDAM – Verificar a situação dos Projetos feitos em benefícios dos produtores rurais que perderam suas produções com a enchente do Rio Madeira.

Audiência na AFEAM – Tratar assunto sobre a anistia e financiamentos dos produtores rurais do Município de Manicoré que foram afetados com a cheia do Rio Madeira.

Audiência na Secretaria de Segurança Pública – Verificar situação do presídio do município de Manicoré e acompanhar o Processo de instalação do Programa Ronda no Bairro no Município de Manicoré.

Art. 2º – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$; 2.764,80 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) conforme determina o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10.06.2014, ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 05 de agosto de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:28B6C849

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
PORTARIA Nº 043 DE 05 DE AGOSTO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE da Câmara Municipal de Manicoré - Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na cidade de Manaus - Amazonas.
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR o Vereador **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO**, viajar a cidade Manaus - Amazonas, a partir de 06.08.2014 às 06:00 horas para tratar do que segue:
Audiência na Amazonas Energia – Tratar sobre recuperação da rede de energia elétrica (Programa Luz para Todos) da parte de baixo do Rio Madeira no município de Manicoré.
Audiência no IDAM – Verificar a situação dos Projetos feitos em benefícios dos produtores rurais que perderam suas produções com a enchente do Rio Madeira.

Audiência na AFEAM – Tratar assunto sobre a anistia e financiamentos dos produtores rurais do Município de Manicoré que foram afetados com a cheia do Rio Madeira.

Audiência na Secretaria de Segurança Pública – Verificar situação do presídio do município de Manicoré e acompanhar o Processo de instalação do Programa Ronda no Bairro no Município de Manicoré.

Art. 2º – Determinar a Tesoureira o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$; 2.764,80 (Dois Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos) conforme determina o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10.06.2014, ao referido Vereador, para custear as despesas de alimentação e pousada, a fim de que possa dar cumprimento das determinações da presente Portaria.

Art. 3º – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 05 de agosto de 2014.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Ver. Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:CE8E8BE9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 076/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, em exercício no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até Zona Rural para tratar de assuntos de interesse dos Comunitários, junto aos Coordenadores das Comunidades: Novo Alvorecer, São Jorge e Nossa Senhora de Nazaré, do Rio Limão – Pólo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do **Vereador José Monteiro Gondim Filho,** até a Zona Rural pelo período de 07, 10, 11, e 12 de junho de 2013.
Art. 2º - Conceder diárias ao respectivo Vereador, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	196,00	784,00

Data/Hora – Saída: 06.06.2013 às 16h00m
Data/Hora – Retorno: 13.06.2013 às 08h00m

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 06 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 06 DE JUNHO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente: 06/ 05/ 2013

JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO
Vereador
RG. 04989993-7 SSP/AM
CPF. 111.322.212-34
End. Rua Batista Michiles, 986 – Centro
Cep. 69.190-000
Maués – AM.

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:878EB3B8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 078/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de vereador até a Zona Rural para encontros com comunitários de São João, São Pedro e São Marcos do Rio Maués-Miri – Polo I.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento do **Vereador Alesson Perrone Martins,** até a Zona Rural, período de 10 a 13 de junho de 2013.

Art. 2º - Conceder diárias a respectiva Vereadora, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
04	196,00	784,00

Data/Hora – Saída: 09.06.2013 às 16h00m
Data/Hora – Retorno: 14.06.2013 às 09h00m

Art. 3º **-** As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 07 DE JUNHO DE 2013.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 07 DE JUNHO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 - GPC

Ciente: 07/ 06/ 2013

ALESSON PERRONE MARTINS
Vereador
RG. 1576822-8 SSP/AM
CPF. 704.679.782-04
End. Rua Adolfo Cavalcante, 240 – Centro.
Cep. 69.190-000
Maués – AM.

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:FFB03222

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
PORTARIA N.º 079/2013 – GPC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu Art. 36, incisos II, XIII e XIV, combinado com o Art. 39, incisos II, XIII, XXVII e XXX do Regimento Interno deste Poder;

CONSIDERANDO ser necessário o deslocamento de servidor até a Capital do Estado para tratar de assuntos junto as Assessorias Jurídica e Contábil, sobre orçamento, projetos e Assuntos Administrativos relacionados a pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Administrativa a tomar as providências legais cabíveis no deslocamento da **Servidora Estela Paiva Afonso,** até a Capital do Estado pelo período de 12 a 21 de junho de 2013.
Art. 2º - Conceder diárias a respectiva Servidora, conforme quadro de valores abaixo:

Nº Diárias	Vlr. Unit.	Vlr. Total
10	250,00	2.500,00

Data/Hora – Saída: 11.06.2013 às 18h00m
Data/Hora – Retorno: 22.06.2013 às 11h00m

Art. 3º. Designar o servidor **CARLOS CHRISTIAN LAVAREDA GARCIA** – Chefe do Departamento de Pessoal a ocupar o cargo de Diretor Administrativo interino, em substituição a titular, pelo período determinado no art. 1º.

Art. 4º. Designar o servidor **HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS** – Assistente Legislativo , para ocupar o cargo de Chefe do Departamento de Pessoal interino, pelo período determinado no art. 1º.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Ato Administrativo correrão por conta do orçamento da Câmara Municipal de Maués, com base legal na Lei Municipal nº 211/2012.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS EM 11 DE JUNHO DE 2013.

LUIZ CARLOS A. BENTES DINELLI
Presidente em exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NA FORMA PREVISTA NO § 1.º DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAUÉS, EM 11 DE JUNHO DE 2013.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
Port. 001/2013 – GPC

Ciente: 11/ 06/ 2013

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa
RG. 642.245 SSP/AM
CPF. 193.124.072-87
End. Rua Mendes Guerreiro, 514 – Maresia
CEP. 69.190-000
Maués – AM.

HAROLDO RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente Legislativo
RG. 861.021 SSP/AM
CPF. 314.385.472-34
End. Rua João Verçosa Rolim, 302 – Santa Luzia
CEP. 69.190-000
Maués – AM.

CARLOS CHRISTIAN LAVAREDA GARICA
Chefe do Setor de Pessoal
RG. 1237958-1 SSP/AM
CPF. 581.016.402-15
End. Rua São João, 475 – Ramalho Junior
CEP. 69.190-000
Maués – AM.

Publicado por:
Raimundo Rodrigues de Souza
Código Identificador:03CF6307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 037/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **LAURISMAR DOS SANTOS BRANDÃO**, CPF sob o nº. 785.651.032-34.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três meses)**, com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:
Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:20 - IGDBF
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:595812C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **NÁDIA PERES MAISTER MACIEL**, CPF nº. 885.755.942-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três meses)**, com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:
Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:20 - IGDBF
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B24033E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 039/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **ANDERSON REIS DE OLIVEIRA**, CPF nº. 009.402.702-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três**

meses), com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:20 - IGDBF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:65D866FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 040/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a Sra. **RAIMUNDA LORENA DA SILVA DOCE**, CPF nº. 003.821.472-51.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três meses)**, com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:20 - IGDBF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C678E867

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **JOILSON CALHEIRO SOARES**, CPF nº. 001.637.352-98.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três meses)**, com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:

Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte:20 - IGDBF

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8FDF66B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 042/2014.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e o Sr. **RAULISON ANDRÉ BATISTA FERNANDES**, CPF nº. 997.901.222-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditamento tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência em mais 03 (três meses)**, com início no dia 07/07/2014 e término dia 06/10/2014, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 07/04/2014, referente à contratação de pessoa física para executar os serviços de entrevistador, tendo por finalidade a atualização cadastral do Cadastro Único de famílias em situações de baixa renda, no Município de Maués, para inserção nos programas sociais implementados pelo Governo Federal, de acordo Credenciamento Público nº. 001/2014/SEMAS – INEXIGIVEL nº 004/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de

meses a serem prorrogados, o valor do Termo de Contrato Original será financeiramente suplementado em R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), fixos e irreajustáveis.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações:
Código da Secretaria:03.06.01 Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0034.2.052 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa:3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte:20 - IGDBF
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués - AM, 01 de julho de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito de Maués
Contratante

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D0BAF65B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 041/2014, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa vencedora foi a única participante do referido certame, e que atendeu a todos os requisitos consignados no Edital, tanto no que se refere à proposta de preços quanto no que tange à documentação de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que constam acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o parecer jurídico conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
RESOLVE:
I — ADJUDICAR à empresa licitante **M. E. DOS S. GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob no. 63.741.771/0001-50 estabelecida na Rua Adolfo Cavalcante, n.º 237 – Centro – CEP 69.190-000 – Maués/AM, o objeto do Pregão Presencial n. 041/14, em razão de ter apresentado a proposta, no valor global de **R$ 769.153,00 (setecentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais).**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 041/14, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto a *Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de instrumentos musicais destinados a execução do Projeto Fanfarra nas Escolas Municipais 2014 da Prefeitura Municipal de Maués;*
III – DECLARAR o item 09 Deserto.
IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués, 14 de agosto de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GOÉS PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AA73EC26

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL PREGÃO nº 002/2014

Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS
Tipo: Menor Preço (POR ITEM)

O Município de Novo Airão - AM, através do pregoeiro designado, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"Menor Preço (POR ITEM)",** no dia **04 de setembro de 2014, às 09:00** horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de , situada nesta cidade na Av. João Paulo II, nº22, Centro – Novo Airão-AM, e-mail: cml.pmna@outlook.com, perante o Pregoeiro designado, que receberá documentação e propostas visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao Edital, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações. Caso não haja expediente nesta data fica transferido para o primeiro dia útil, no mesmo local e horário.

O Edital e respectivos anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e estudo, durante o prazo de divulgação da Licitação até o recebimento dos envelopes, nos dias úteis das **08:00 às 11:00 horas**, ao preço de R$10,00 (dez reais), na sala da comissão municipal de licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Novo Airão, na Av. João Paulo II, nº22, Centro, Novo Airão-AM.

Novo Airão, 11 de agosto de 2014.

EDILSON MARTINS PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação/Pregoeiro

Publicado por:
Denison Alves de Souza
Código Identificador:57BF5F13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 079/2014- PGMP

DECLARA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-GOVERNADOR E CANDIDATO À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o infausto falecimento, em acidente aéreo que chocou o país, na manhã de ontem, do Senhor Eduardo Campos, Ex-Governador do Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República;

CONSIDERANDO, ainda, que se trata de um político de elevado espirito público, tendo assumido vários cargos públicos ao longo desses anos, e

CONSIDERANDOos atuais interesses da Administração Pública Municipal, como forma de respeito e sinal de profundo pesar para a sociedade.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado**LUTO OFICIAL**por **3 (três) dias**, no âmbito do Município de Parintins/AM, em sinal de pesar pelo falecimento de**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**, Ex-Governador do Estado de Pernambuco e candidato à Presidência da República, ocorrido na manhã de ontem, 13 de agosto de 2014.

Art. 2º. Determina o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, a meia-verga nos órgãos públicos do Município como uma justa homenagem àquele que sempre honrou a memória do povo brasileiro.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, sendo publicado nos termos do artigo 65, XIII, da Lei Orgânica do Município.

CERTIFIQUE-SE;
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parintins/AM, 14 de agosto de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:757E9C62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2014-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 040/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 7 do Registro de Preços nº 5/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: N. M. T. Saraiva CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59, com o valor total de R$ 1.691.272,00 (um milhão seiscentos e noventa e um mil duzentos e setenta e dois reais), para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Forma Parcelada Gêneros Alimentícios para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 8 de agosto de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:AA9EAFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2014-CML

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 041/2014, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 8 do Registro de Preços nº 6/2014, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços às licitantes: N. M. T. SARAIVA CNPJ Nº: 11.421.944/0001-59, com o valor global de R$ 492.107,90 (quatrocentos e noventa e dois mil cento e sete reais e noventa centavos); J. LIMA LOBATO CNPJ Nº 13.563.237/0001-22, com o valor global de R$ 215.945,30 (duzentos e quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) e S. DE O. PEDROSA CNPJ Nº 03.978.907/0001-84 com valor global de R$ 4.146,00 (quatro mil cento e quarenta e seis reais), sendo o valor global do certame de R$ 712.199,20 (setecentos e doze mil cento e noventa e nove reais e vinte centavos) para o "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Forma Parcelada de Material de material higiene e limpeza e descartáveis para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 8 de agosto de 2014.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:DEF2673D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C105376E

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 269/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: VJ INFORMÁTICA LTDA EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO,
em 07 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:A6C60800

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 174/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO JORGE
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 04 de agosto de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9F9C21EE

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: FSB CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL
VALOR: R$ 29.802,81 (vinte e nove mil e oitocentos e dois reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 27.182.0173.1.004 – Implantação da Infraestrutura de Esporte e Lazer; Natureza de Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:FE6FACD9

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 285/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: R.A COMUNICAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS: 24ª FESTA DO TUCUNARÉ E ETAPA FINAL DO IV CIRCUITO DE PESCA ESPORTIVA/2014
VALOR: R$ 13.134,00 (treze mil e cento e trinta e quatro reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2014, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 13.392.0071.2.029 – Realização de Eventos Culturais; Natureza de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 31 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:6A80FCD8

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 314/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: GOTA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: AMPLIAÇÃO DE UBS'S - NOVO RUMO E BOA ESPERANÇA
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 27 de junho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:57471E9D

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 254/2013

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: CONSTRUTORA GALO DA SERRA LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS COMUNIDADES RURAIS
PRAZO: 40 (quarenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 28 de julho de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:8A156CFC

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2014
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a
EMPRESA: DINÂMICA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE SÃO MIGUEL.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 05 de maio de 2014.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:0FD650E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato **TC Nº 013/2013**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a Firma **MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME**, na melhor forma a seguir:

Aos (17) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, sediada à Rua Pimenta Bueno nº 242-Centro-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado à Rua Monte Ararat s/n-Quadra 03 Lote 22,Parque dos Coqueiros, nesta Cidade, portador do RG nº 730.674/SESEG-AM e do CPF nº 274.321.302-72,neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Firma **MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita do CNPJ nº 09462929/0001-07, com sede na Av. Edmundo Soares, n° 143, Conj. Maracanã, Bairro Flores, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FAUSTINO ALVES DE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 150.212.112-34, residente à Rua Gov. José Lindoso, n° 21, Monte Castelo, Rio Preto da Eva/AM , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013**, e **CARTA CONVITE N° 035/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação.

"**CLÁSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes bem como podendo ser rescindido a qualquer momento por descumprimento de cláusula de qualquer das partes, **ficando, por este termo prorrogado por mais 6 (seis) meses."**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Preto da Eva, em 17 de Janeiro de 2014

FAUSTINO ALVES DE FILHO
Michele de Souza Santos – ME

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:9A2D13A1

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato **TC Nº 014/2013**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a Empresa **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na melhor forma a seguir:

Aos (17) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, sediada à Rua Pimenta Bueno nº 242-Centro-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado à Rua Monte Ararat s/n-Quadra 03 Lote 22,Parque dos Coqueiros, nesta Cidade, portador do RG nº 730.674/SESEG-AM e do CPF nº 274.321.302-72,neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa, **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita do CNPJ nº 12470334/0001-08, com sede na Rua 06, n° 71 – Alvorada 1, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ HAILTON ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 406.722.802-30, residente na Rua São Jorge, n° 38 A - Novo Israel, Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013**, e **CARTA CONVITE N° 036/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação.

"**CLÁSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes bem como podendo ser rescindido a qualquer momento por descumprimento de cláusula de qualquer das partes, **ficando, por este termo prorrogado por mais 6 (seis) meses."**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Preto da Eva, em 17 de Janeiro de 2014

JOSÉ HAILTON ROMÃO DO NASCIMENTO
P Z Construções LTDA - ME

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:87853495

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato **TC Nº 013/2013**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a Firma **MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME**, na melhor forma a seguir:

Aos (17) dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, sediada à Rua Pimenta Bueno nº 242-Centro-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ RICARDO DE MOURA**

CHAGAS, brasileiro, casado, residente domiciliado à Rua Monte Ararat s/n-Quadra 03 Lote 22,Parque dos Coqueiros, nesta Cidade, portador do RG nº 730.674/SESEG-AM e do CPF nº 274.321.302-72,neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Firma **MICHELE DE SOUZA SANTOS – ME**, inscrita do CNPJ nº 09462929/0001-07, com sede na Av. Edmundo Soares, n° 143, Conj. Maracanã, Bairro Flores, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **FAUSTINO ALVES DE FILHO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 150.212.112-34, residente à Rua Gov. José Lindoso, n° 21, Monte Castelo, Rio Preto da Eva/AM , tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2013**, e **CARTA CONVITE N° 035/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação.

"**CLÁSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes bem como podendo ser rescindido a qualquer momento por descumprimento de cláusula de qualquer das partes, **ficando, por este termo prorrogado por mais 6 (seis) meses."**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Preto da Eva, em 17 de Julho de 2014.

FAUSTINO ALVES DE FILHO
Michele de Souza Santos – ME

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:975C50B8

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013

Quarto Termo Aditivo ao Contrato **TC Nº 014/2013**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA** e a Empresa **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, na melhor forma a seguir:

Aos (17) dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze (2014), nesta cidade de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, Estado do Amazonas, sediada à Rua Pimenta Bueno nº 242-Centro-Rio Preto da Eva, inscrita no CNPJ nº 04.629.697/0001-15, representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS**, brasileiro, casado, residente domiciliado à Rua Monte Ararat s/n-Quadra 03 Lote 22,Parque dos Coqueiros, nesta Cidade, portador do RG nº 730.674/SESEG-AM e do CPF nº 274.321.302-72,neste ato denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa, **P Z CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrita do CNPJ nº 12470334/0001-08, com sede na Rua 06, n° 71 – Alvorada 1, Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **JOSÉ HAILTON ROMÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF n° 406.722.802-30, residente na Rua São Jorge, n° 38 A - Novo Israel, Manaus/AM, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e do despacho autorizativo exarado pelo Senhor Prefeito Municipal, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2013**, e **CARTA CONVITE N° 036/2013**, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar a CLÁUSULA SÉTIMA, do termo primordial que passa a ter a seguinte redação.

"**CLÁSULA SÉTIMA – PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo para execução dos serviços pactuados neste Termo de Contrato será de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura sujeito a prorrogação mediante entendimento entre ambas as partes bem como podendo ser rescindido a qualquer momento por descumprimento de cláusula de qualquer das partes, **ficando, por este termo prorrogado por mais 6 (seis) meses."**
CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato da mesma forma como se deu a publicação do extrato primitivo.

E por estarem acordes, as partes assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual e teor na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza todos os efeitos legais.

Rio Preto da Eva, em 17 de Julho de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

JOSÉ HAILTON ROMÃO DO NASCIMENTO
P Z Construções LTDA - ME

Publicado por:
Walderson de Assis Gomes
Código Identificador:61F0D6FD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na publicação do dia 26/05/2014, transcrita abaixo:

"O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 – CPL, da Comissão Permanente de Licitação – CPL; CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório, R E S O L V E: I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2014 – CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. II – ADJUDICAR à Empresa LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.660.060/0001-66, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 854, sala 02, Centro, Manaus/AM, a realizar as Obras e Serviços de Engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – ESC. PROF. IVANILDE BRAGA BRANDÃO, neste Município".

onde se lê: "LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.660.060/0001-66, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 854, sala 02, Centro, Manaus/AM",

leia-se: "EMBRAC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39, situada a Rua Des. Gaspar Guimarães, 98, Bairro, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 26 de maio de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:7C193392

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 26/05/2014, transcrita abaixo:

"CONTRATO: TP Nº 006/2014; ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia; PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.660.060/0001-66, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 854, sala 02, Centro, Manaus/AM; OBJETO: Obras e Serviços de Engenharia para a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – ESC. PROF. IVANILDE BRAGA BRANDÃO, neste Município; VALOR: R$ 509.870,40 (quinhentos e nove mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014; PRAZO DE DURAÇÃO: 09 (nove) meses; SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços n.º 006/2014 - CPL e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações"

onde se lê: "LGF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.660.060/0001-66, situada na Av. Joaquim Nabuco, nº 854, sala 02, Centro, Manaus/AM",
leia-se: "EMBRAC CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 63.684.914/0001-39, situada a Rua Des. Gaspar Guimarães, 98, Bairro, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 26 de maio de 2014.

LUIZ RICARDO DE MOURA CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos Alves de Souza
Código Identificador:F248E9D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

ONDE SE LE:
RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014-CPL, **realizado em 18/07/2014;**

LEIA-SE:
RES
ULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº =[012/2014 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2014, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2014-CPL, **realizado em 05/08/2014;**

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Finanças – Órgão Gerenciador da Ata.

PUBLICAÇÃO: O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

São Paulo de Olivença, em 13 de agosto de 2014.

WALDERIO PLACIDO MILLER
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO NONATO SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM

Publicado por:
Francisco Chagas de Oliveira
Código Identificador:FB390789

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 264 / 2014 – GAPRE

N.º 264 / 2014 – GAPRE

PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

R E S O L V E:

I – CONCEDER 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **EDINALDO GOMES DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Professor em duas cadeiras admitido na 1º cadeira código nº 299 em 01 de abril de 1998 e na segunda cadeira código 1394 em 03 de junho de 2002, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará, conforme faculta o Art. 124 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará), a licença concedida é nas duas cadeiras.
II – Esta Portaria entrará em vigor, com a data retroativa 01 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 17 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:2B636F0E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14 /2014 DE 16 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o que estabelece os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
R E S O L V E:

I - EXONERAR a senhora **MARIA JOSEFA DE ASSIS ALVES,** do cargo Comissionado do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Programas Especiais CC-2, da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II – O presente Decreto entrará em vigor com a data retroativa de 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 16 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F69D1E2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 249 / 2014 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o Atestado Médico exarado pelo *Dr*. JOÃO PEREIRA LIMA – CRM-AM -3173, em favor da servidora MICHELE DE ARAÚJO QUEIROZ**,** datado de 11 de julho de 2014.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a servidora **MICHELE DE ARAÚJO QUEIROZ,** ***DIRETORA DE POSTO,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos do Artigo 1º , Parágrafo único e Artigo 2º da Lei Municipal nº 04/2009 de 26 de fevereiro de 2009.
II – Estabelecer que esta portaria entre em vigor com a data de 11 de julho de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 11 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:C53A34CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036 /2014 DE 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a nomeação para Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Urucará.

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** o senhor **PAULO RENATO LIBÓRIO DE QUEIROZ,** para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado do Mercado Municipal CC-4**,** função integrante da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura Municipal de Urucará;
II - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Urucará/AM, 09 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:4AB7DA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 277 / 2014 – GAPRE

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
Considerando o Atestado Médico exarado pelo *Dr*. LUIZ CANTALIXTO DE MELO – CRM-AM -2882, em favor da servidora VALDEMARA RODRIGUES DOS SANTOS**,** datado de 27 de julho de 2014.

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a servidora **VALDEMARA RODRIGUES DOS SANTOS,** ***AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,*** *lotada na Secretaria Municipal de Saúde*, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, nos termos do Artigo 1º , Parágrafo único e Artigo 2º da Lei Municipal nº 04/2009 de 26 de fevereiro de 2009.
II – Estabelecer que esta portaria entre em vigor com a data de 01 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, em 28 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal de Urucará

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:74068CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 250 / 2014 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o despacho constante do processo n.º 2096/2014.
R E S O L V E:

I – ***CONCEDER*** a servidora **MARIA BERNADETE DOS SANTOS MARQUES**, exercendo o cargo de Professora Municipal, admitida em 03 de março de 1991 e na segunda cadeira em 01 de abril de 1998, **03** (três) meses de **Licença Prêmio** nas duas cadeiras, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 14 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:CA2EE8DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 252/ 2014 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o despacho constante do processo n.º 2097/2014.
R E S O L V E:
I – ***CONCEDER*** a servidora **MARIA JOSÉ PINTO CORREA**, exercendo o cargo de Professora Municipal, admitida em 07 de março de 1991, **06** (seis) meses de **Licença Prêmio**, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 14 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:F5B80899

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 295/ 2014 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o memorando de nº 39/2014 de 07 de julho de 2014.
R E S O L V E:

I – ***CONCEDER*** ao servidor **OSCAR DOS SANTOS MACEDO**, exercendo o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, admitido em 01 de setembro de 1993, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de agosto do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 11 de agosto de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:0265C48B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 251/ 2014 – GAPRE

O Sr. **FELIPE ANTONIO**, **Prefeito Municipal de Urucará**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Considerando o que estabelecem os itens VI e IX, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município de Urucará.
Considerando ainda o despacho constante no ofício de nº 250/2014 datado de 23 de junho de 2014.
R E S O L V E:

I – ***CONCEDER*** a servidora **SÉLIDA LANDIM INÁCIO**, exercendo o cargo de Professora Municipal, admitida em 01 de maio de 1999, **03** (três) meses de **Licença Prêmio**, conforme faculta o Art. 128 da Lei nº 10 de 31 de julho de 1987. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Urucará)
II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de julho do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, em Urucará, 14 de julho de 2014.

FELIPE ANTONIO
Prefeito Municipal

OLINDA DA CUNHA GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Pedro Raimundo Paes
Código Identificador:99D1881A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Empresa ESFINGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 22.999.759/0001-62, com endereço na Rua Inácio Magalhães, nº. 476, Bairro São Jorge, CEP: 69.037-130, Manaus - AM, para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, comparecer ao Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará, situado na Rua Crispim Lobo, 111, Centro – CEP: 69.130-000 – Cidade de Urucará/AM, a fim de tratar de assuntos de seu interesse relativos ao cumprimento do Termo de Contrato nº 007/2012, Tomada de Preços nº 006/2012, firmado entre a Prefeitura de Urucará e a empresa ESFINGE CONST. CIVIL LTDA, sob pena de medidas unilaterais cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urucará – AM, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

FELIPE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrew Felipe Mota
Código Identificador:16798FD2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2014

No dia 21/07/2014, O Órgão Gerenciador deste Registro de Preços situado à Rua Trinta e Um de Maio – Vista Alegre - Careiro/AM, representada neste ato por seu (a) Secretario(a) Minéia Santana de Freitas, residente e domiciliado nesta, registra os valores unitários das empresas abaixo

identificadas para Registro de Preços “aquisição de material Químicos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Raio X”, resultantes do Pregão Presencial SRP nº 037/2014 - CML. As especificações constantes no respectivo Processo Administrativo e no Termo de Referência, assim como a Proposta de Preços, a Ata Circunstanciada e a Planilha Demonstrativa de Lances Verbais, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão “Registro para aquisição de material Químicos Cirúrgicos, Material Odontológico, Material de Laboratório e Material de Raio X”. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Municipio do Careiro-AM , signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos objetos a fornecer estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº 037/2014, conforme o quadro abaixo;

LOTE I - MATERIAL QUIMICO CIRÚRGICO

Empresa- TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº 84.521.053/0001-48, para o lote nº 01 dos itens nº 01 a 92, com o valor Global R$ 392.993,72 (trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) conforme planilha anexa:

Item	Especificação	Apresentação	Quant.	Marca	Procedência	V.unitario	V.total
1	Abaixador de lingua	Abaixadores de Madeira p/ língua pct. c/ 100	288	THEOTO	NACIONAL	3,76	1.082,88
2	Alcool 70%	Alcool etílico a 70%	864	RIOQUIMICA	NACIONAL	6,35	5.486,40
3	Alcool 70% -gel	Alcool etílico hidratado a 70% -gel (430gr)	288	RIOQUIMICA	NACIONAL	5,20	1.497,60
4	Algodão Hidrófilo	Algodão hidrófilo -500 gr. -rolo	346	NEVE	NACIONAL	10,50	3.633,00
5	Algodão Hidrofóbico	Algodão hidrofóbico 20 cm x 1,8 mt.	165	NEVE	NACIONAL	15,20	2.508,00
6	Angiocath nº: 16	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 16	165	SOLIDOR	IMPORTADO	0,74	122,10
7	Angiocath nº: 18	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 18	165	SOLIDOR	IMPORTADO	0,73	120,45
8	Angiocath nº: 20	Catéter Intravenoso Periférico - Nr 20	288	SOLIDOR	IMPORTADO	0,73	210,24
9	Angiocath nº: 22	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 22	216	SOLIDOR	IMPORTADO	0,73	157,68
10	Angiocath nº: 24	Catéter Intravenoso Periférico – Nr 24	216	SOLIDOR	IMPORTADO	0,80	172,80
11	Agulha Hipodérmica descartável	Agulha Hipodérmica descartável 25x 8 (21Gx1)	58	SR	NACIONAL	6,13	355,54
12	Atadura de crepon -15cm	Atadura de crepe 15cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	346	NEVE	NACIONAL	9,79	3.387,34
13	Atadura de crepon -20cm	Atadura de crepe 20cm x 4,5m; 13 fios/cm²; fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, elasticidade embalada individualmente. Pct. c 12 unidades	346	NEVE	NACIONAL	13,08	4.525,68
14	Avental descartável -manga longa -M	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa.Pct c/ 10.	288	NEVE	NACIONAL	17,05	4.910,40
15	Campo operatório 23 x 25 cm	Compressa cirúrgica de campo operatório 23cm x 25cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	98	NEVE	NACIONAL	39,53	3.873,94
16	Campo operatório 45 x 50 cm	Compressa cirúrgica de campo operatório 45cm x 50cm, 4 camadas, 15 fios/cm², cor branca, bordas acabadas em ponto overlock, retangular, c/ alça, cantos arredondados. Pacote c/ 50 unid.	98	NEVE	NACIONAL	74,98	7.348,04
17	Coletor de Material Perforucortante -G.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 20,0 litros, e capacidade útil de 18,0 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	240	DESCARPACK	NACIONAL	53,48	12.835,20
18	Coletor de Material Perforucortante -M.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominal de 13,0 litros, e capacidade útil de 10,3 litros, com superfície internaimpermeabilizada). Caixa c/ 10 unid.	240	DESCARPACK	NACIONAL	34,10	8.184,00
19	Coletor de Material Perforucortante -P.	Coletor de material perfurocortante (Recipiente para coleta e descarte de materiais perfurocortantes oriundos dos Serviços de Saúde, confeccionado em papelão ondulado, com capacidade nominalde 7,0 litros, e capacidade útil de 5,3 litros, com superfície interna impermeabilizada) .Caixa c/ 10 unid.	240	DESCARPACK	NACIONAL	25,58	6.139,20
20	Coletor de urina -sistema fechado	Coletor de urina sistema fechado 1000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante.	144	MEDSONDA	NACIONAL	4,32	622,08
21	Compressa de gaze -pct c/500	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 500 unid.	864	NEVE	NACIONAL	19,81	17.115,84
22	Compressa de gaze -pct c/10 und	Compressa de gaze 7,5cm x 7,5cm, 100% algodão, 8 dobras, 13 fios/cm², isenta de amido, após esterilização deverá manter capacidade de absorção de líquidos. Pacote c/ 10 unid.	2.880	NEVE	NACIONAL	0,53	1.526,40
23	Equipo Macro Gotas	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/-150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	864	DESCARPACK	NACIONAL	1,28	1.105,92
24	Equipo Micro Gotas	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/-150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	288	MEDSONDA	NACIONAL	1,33	383,04
25	Esparadrapo 10 cm (Micropore)	Esparadrapo hipo-lérgico,microporoso 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	288	NEVE	NACIONAL	5,80	1.670,40
26	Esparadrapo 10 cm x 4,5m	Esparadrapo hipo-alérgico 10cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	864	NEVE	NACIONAL	6,39	5.520,96
27	Esparadrapo 5cm	Esparadrapo hipo-alérgico 50cmx4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de subsâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanhar as dobras da pele.	288	NEVE	NACIONAL	4,23	1.218,24

28	Fio de Algodão Nº 0	Fio de Algodão sem agulha 0, com 45 cm de comprimento	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	28,55	999,25
29	Fio de Algodão Nº 3-0	Fio de Algodão sem agulha 3-0, com 45 cm de comprimento	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	28,55	999,25
30	Fio Cat Gut Cromado Nº 2,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 2,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	80,25	2.808,75
31	Fio Cat Gut Cromado Nº 3,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	80,25	2.808,75
32	Fio Cat Gut Cromado Nº 4,0	Fio cirúrgico catgut cromado nº 4,0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm.Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	73,13	2.559,55
33	Fio Cat Gut Simples Nº 0	Fio cirúrgico catgut simples nº 0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	80,00	2.800,00
34	Fio Cat Gut Simples Nº 2,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 2-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	80,00	2.800,00
35	Fio Cat Gut Simples Nº 3,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 3-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	35	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	80,00	2.800,00
36	Fio Cat Gut Simples Nº 4,0	Fio cirúrgico catgut simples nº 4-0, trançado, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado.	35	POINT	NACIONAL	73,51	2.572,85
37	Fio Mononylon Nº 0,0	Fio cirúrgico nylon n º 0-0, monofilamento, 45cm c/agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	100,76	6.851,68
38	Fio Mononylon Nº 2,0	Fio cirúrgico nylon n º 2-0, monofilamento, 45cm c/agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	100,75	6.851,00
39	Fio Mononylon Nº 3,0	Fio cirúrgico nylon n º 3-0, monofilamento, 45cm agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
40	Fio Mononylon Nº 4,0	Fio cirúrgico nylon n º 4-0, monofilamento, 45cm c/agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
41	Fio Mononylon Nº 5,0	Fio cirúrgico nylon n º 5-0, monofilamento, 45cm c/agulha 1/2 circulo triangular 4,0cm -Cuticular	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
42	Fio Seda nº 2,0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 2-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 2,5 cm Odontologico	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
43	Fio Seda nº 3,0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 3-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 1,7 cm Odontologico	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	34,45	2.342,60
44	Fio Seda nº 2.0 -cirurgico	Fio cirúrgico seda nº 2-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
45	Fio Seda nº 3.0 -cirurgico	Fio cirúrgico seda nº 3-0 cm.Cada envelope contendo 3 fios de 70cm, agulha 3/8 círculo espatulada 3.0cm.Gastro	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	108,50	7.378,00
46	Fio Seda nº 4.0 -odontológico	Fio cirúrgico seda nº 4-0, 45cm, agulha 1/2 círcular triangular 1,7 cm Odontologico	68	TECHNOFIO/ACE	NACIONAL	33,34	2.267,12
47	Fita Adesiva p/ autoclave	Fita adesiva para autoclave, 19 mm x 30 mt.	1.152	NEVE	NACIONAL	3,51	4.043,52
48	Fixador para preventivo	Fixador para lâmina de preventivo -100 ml.	115	KOLPLAST	NACIONAL	74,48	8.565,20
49	Fralda Geriátrica -EG	Fralda descartável geriátrica tam. Extra Grande material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo ajustável, na faixa, ajustável, unissex.	58	BIOFRAL	NACIONAL	10,58	613,64
50	Fralda Geriátrica -G	Fralda descartável geriátrica tam. grande, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	58	BIOFRAL	NACIONAL	10,50	609,00
51	Fralda Geriátrica -M	Fralda descartável geriátrica tam. médio, material impermeável, c/ camadas de papel contendo absorvente, ajuste anatômico, provido de adesivo na faixa, ajustável, unissex. Embalagem impermeável.	58	BIOFRAL	NACIONAL	10,35	600,30
52	Fralda Infantil - G	Fralda descartável p/ crianças acima de 12kg (G) formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ com três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	288	DRY INFANTIL	NACIONAL	2,97	855,36
53	Fralda Infantil - M	Fralda descartável p/ crianças 6 -10kg(M), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	288	DRY INFANTIL	NACIONAL	2,97	855,36
54	Fralda Infantil -P	Fralda descartável p/ crianças até 6 kg(P), formato anatômico, tiras adesivas laterais tipo "abre/fecha", c/ três camadas (impermeável, gel absorvente e tecido não tecido). Embalagem impermeável.	288	DRY INFANTIL	NACIONAL	2,97	855,36
55	Filme p/ ultrassonografia	Filme para ultassonografia sony UPP-110S -110mm x 20m	144	CARBOGEL	NACIONAL	64,80	9.331,20
56	Gel para Ultrassonografia	Gel para Ultrassonografia	58	CARBOGEL	NACIONAL	45,00	2.610,00
57	Glutaron -galão c/5 litros	Glutaraldeído 2%, apresentação solução a 2%, indicação com pó ativador para 14 dias, galão de 05 litros.	288	RIOQUIMICA	NACIONAL	135,00	38.880,00
58	Gorro com Elástico	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação.Cor branca c/ 100	144	NEVE	NACIONAL	5,63	810,72
59	Kit Nebulização Adulto	Máscara p/ nebulização adulto, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, adulto	288	OXIGEL	NACIONAL	16,50	4.752,00
60	Kit Nebulização Infantil	Máscara p/ nebulização infantil, plástico atóxico, c/ cabeçote, injetor, e umidificador, extensão e elástico, infantil.	288	OXIGEL	NACIONAL	16,50	4.752,00
61	Kit para preventivo -P	Kit para preventivo, tamanho G (especulo, lâmina e espátula).	1.440	KOLPLAST	NACIONAL	4,28	6.163,20
62	Kit para preventivo -M	Kit para preventivo, tamanho M Pespéculo, escova, lâmina e espátula).	5.760	KOLPLAST	NACIONAL	2,63	15.148,80
63	Kit para preventivo -G	Kit para preventivo, tamanho P (espéculo, escova, lâmina e espátula).	1.440	KOLPLAST	NACIONAL	2,52	3.628,80
64	Lâmina de Bisturí Nº 11	Lâmina de Bisturi -nº: 11, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metalico -caixa c/100 unidades	115	SOLIDOR	IMPORTADO	19,05	2.190,75
65	Lâmina de Bisturí Nº 15	Lâmina de Bisturi -nº: 15, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metalico -caixa c/100 unidades	115	SOLIDOR	IMPORTADO	19,11	2.197,65
66	Lâmina de Bisturí Nº 15	Lâmina de Bisturi -nº: 15, em aço carbono, esterilazada por Raio Gama, embalada à vácuo em papel metalico -caixa c/100 unidades	115	SOLIDOR	IMPORTADO	19,11	2.197,65
67	Lençol descartável	Lençol hospitalar em rolo (50cm x 50mt) descartavel	1.152	ADVANTAGE	NACIONAL	9,27	10.679,04
68	Luva cirúrgica nº 7.0	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,0	864	EMBRAMAC	NACIONAL	0,96	829,44
69	Luva cirúrgica nº 7.5	Luva Cirúrgica estéril - Nr 7,5	1.152	EMBRAMAC	NACIONAL	0,96	1.105,92
70	Luva cirúrgica nº 8.0	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,0	1.152	EMBRAMAC	NACIONAL	0,96	1.105,92
71	Luva cirúrgica nº 8.5	Luva Cirúrgica estéril - Nr 8,5	864	EMBRAMAC	NACIONAL	0,96	829,44
72	Luva de Procedimento "M"	Luva para procedimento, material látex, tamanho médio -7,5, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	1.152	EMBRAMAC	NACIONAL	12,60	14.515,20
73	Luva de Procedimento "P"	Luva para procedimento, material látex, tamanho pequeno -7,0, características adicionais com pó bioabsorvível e punho com bainha, esterilidade não esterilizada, cor branco leitoso, comprimento cano 80, espessura 0,10, aplicação proteção para as mãos, apresentação lisa, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo hipoalérgica, finalidade evitar contaminação de evidências periciais	1.440	EMBRAMAC	NACIONAL	12,58	18.115,20
74	Máscara Descartável	Máscara cirúrgica retangular descartável, não tecido, antialérgico, macio, com tripla camada.Pacote c/ 100 unid.	144	DESCARPACK	NACIONAL	5,25	756,00
75	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	Papel Grau Cirúrgico 180mm x 100m	144	MEDESTERIL	NACIONAL	97,50	14.040,00
76	Papel Grau Cirúrgico 150mm x 100m	Papel grau cirurgico rolo 150mmx100	144	MEDESTERIL	NACIONAL	115,50	16.632,00
77	Clorexidina Degermante	Clorexidine degermante a 2% 1000 ml	144	RIOQUIMICA	NACIONAL	10,20	1.468,80

78	Clorexidine Tópico	Clorexidine tópico 2% 1000 ml	144	RIOQUIMICA	NACIONAL	8,10	1.166,40
79	Sabonete	sabonete líquido bactericida -litro	144	RIOQUIMICA	NACIONAL	7,50	1.080,00
80	Scalp nº 23	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	4.320	LAMEDID	IMPORTADO	0,16	691,20
81	Scalp nº 25	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa tipo "borboleta", estéril, asa de plástico flexível, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer.	4.320	LAMEDID	IMPORTADO	0,16	691,20
82	Seringa 1 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 1ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	1.440	DESCARPACK	NACIONAL	1,44	2.073,60
83	Seringa 10 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 10ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	8640	DESCARPACK	NACIONAL	0,27	2.332,80
84	Seringa 20 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	15.280	DESCARPACK	NACIONAL	0,32	4.889,60
85	Seringa 3 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 3ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	10.520	DESCARPACK	NACIONAL	0,16	1.683,20
86	Seringa 5 ml. -com agulha (descartável)	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, esteril, apirogenica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do embulo, com ponta conectora. Embalagem individual.	13.400	DESCARPACK	NACIONAL	0,20	2.680,00
87	Sonda Folley -2 vias, nº 12	Sonda Folley -2 vias, nº 12	288	SOLIDOR	IMPORTADO	2,13	613,44
88	Sonda Folley -2 vias, nº 14	Sonda Folley -2 vias, nº 14	288	SOLIDOR	IMPORTADO	2,13	613,44
89	Sonda Folley -2 vias, nº 16	Sonda Folley -2 vias, nº 16	288	SOLIDOR	IMPORTADO	2,14	616,32
90	Sonda Folley -2 vias, nº 18	Sonda Folley -2 vias, nº 18	288	SOLIDOR	IMPORTADO	2,13	613,44
91	Termômetro clínico	Termômetro clínico com graduação a laser, formato achatado, capilar em relevo(35ºC -42ºC),coluna de mercúrio visivel com fundo amarelo; Com selo do INMETRO	288	INCOTERM	IMPORTADO	12,85	3.700,80
92	Torneirinha 03 vias	Torneira de 03 vias em plástico (descartável), esterelizada e embalada à vácuo individualmente.	576	SOLIDOR	IMPORTADO	0,64	368,64

LOTE II - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empresa- MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 08.612.399/0001-73, para o lote nº 02 dos itens nº 01 a 68, com o valor Global R$ 565.840,41 (quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) conforme planilha anexa:

Ítem	*Descrição do medicamento*	*Apresentação*	*Marca/ procedência*	*Quantidade*	Valor unit.	Valor total
1	*Agente de União - Sistema Adesivo Dental Fotopolimerizável, indicado para união de resina, amálgama, orcelana e metal (inlay, onlay, coroa), frasco com 8ml de adesivo. Composto por Solução de Bisfenol A diglicidil dimetacrilato (Bis-GMA) e 2-hidroxietilmetacrilato (HEMA) combinados com um sistema de iniciação de polimerização.*	*Kit*	*3M/ NACIONAL*	*62*	387,00	23.994,00
2	*Adesivo Dental - Sistema adesivo dental fotopolimerizável, frasco único à base de Bis GMA, EMA, diuretano de metacrilato, copolímero do ácido poliacrílico e poli itacônio, cânfora, quinona, água, etanol, glicerol 1.3 de metacrilato. Frasco com 6ml. Utiliza água e álcool como solventes, o que o torna menos volátil e mais capaz de penetrar na dentina. Possui frasco inovador que permite a visualização do conteúdo de adesivo emanescente e bico econômico que evita o desperdício.*	*Kit*	*3M/ NACIONAL*	*62*	191,50	11.873,00
3	*Agulha Gengival - curta - Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g curta, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual*	*cx c/100*	*DENTBRAS/ NACIONAL*	*62*	25,10	1.556,20
4	*Agulha Gengival - longa - Agulha, tipo agulha gengival, tamanho 30g longa, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel trifacetado, tipo conexão adaptável à seringa carpule, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem*	*cx c/100*	*INJEX/ NACIONAL*	*62*	22,86	1.417,32
5	*Amalgama nº: 1 - cápsula Amálgama em cápsulas 1 porção esférica e partícula fina, composto de 400 mg de prata e 368 mg de mercúrio.*	*pact c/500*	*SDI/ AUSTRÁLIA*	*31*	1.985,34	61.545,54
6	*Amalgama nº: 2 - cápsula - Amálgama em cápsulas 2 porções esféricas e partícula fina, composto de 600 mg de prata e 552 mg de mercúrio*	*pact c/500*	*SDI/ AUSTRÁLIA*	*31*	2218,50	68.773,50
7	*Anestésico Lidocaina 3% c/vaso - Anestésico local injetável a base de Lidocaína com adrenalina 1:50.000 a 2%, caixa com 50 tubetes de 1,8ml.*	*cx c/50*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*624*	44,41	27.711,84
8	*Anestésico Prilocaína 3% c/vaso - Anestésico Prilocaína, composição associada com felipressina, dosagem 3% + 0,03ui/ml, indicação injetável, características adicionais tubete de 1,8ml.*	*cx c/50*	*CRISTÁLIA/ NACIONAL*	*624*	49,51	30.894,24
9	*Aplicador Descatável - Pincéis aplicadores descartáveis, uso odontológico, composto de polypropileno e fibras de nylon, fabricados com minúsculas fibras isentas de fiapos e não absorventes. São indicados para levar e depositar: Soluções identificadoras (cárie, placa),agentes adesivos, selantes, eugenol, soluções, hemostáticas, forradores avitários,condicionadores, ácidos, acetona, fluoretos. Possui haste dobrável e pode-se aplicar Quantidade tão pequena quanto 1/8 de uma gota. caixa com 100 unidades.*	*cx. c/ 100*	*INJECTA/ NACIONAL*	*125*	14,45	1.806,25
10	*Cimento Cirurgico - Cimento cirúrgico pasta/pasta, sem eugenol indicado para cirurgias peridontais. Composto por 90 g (ácidos graxos, resinas naturais e sintética, hidrocarboneto saturado, timol, cera natural e essência de menta) e 90 g acelerador (óleo natural, óxido de zinco, idrocarboneto saturado, timol, pigmento inorgânico e essência de menta).*	*kit*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*31*	172,97	5.362,07
11	*Cimento Odontológico - Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, apresentação pó, características adicionais frasco com 12 gramas/líquido, frasco com 10 ml de, aplicação obturação canais radiculáres*	*kit*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*31*	64,17	1.989,27
12	*Cimento de Hidróxido de Cálcio - Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco para uso endodôntico, composto de 2 tubetes plásticos com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio, um tubete plástico com 2,2g de glicerina*	*kit*	*SS WHITE/ NACIONAL*	*31*	46,00	1.426,00
13	*Cimento Endodôntico - Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Com tempo de presa a 37°C de aproximadamente 20 minutos. Composto: 12g Pó (Óxido de Zinco, Resina hidrogenada, Subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e Borato de sódio). 10ml Líquido (Eugenol e Óleo de Amêndoas Doces).*	*kit*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*31*	112,62	3.491,22
14	*Cimento Hidróxido de Cálcio - Cimento odontológico, composição hidróxido de cálcio, apresentação pasta, uso forramento cavidades (base + catalisador)*	*kit*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*62*	30,45	1.887,90
15	*Cimento Provisório - Cimento obturador provisório à base de óxido de zinco sem eugenol c/ 20 g.*	*kit*	*VIGODENT/NACIONAL*	*62*	19,55	1.212,10
16	*Clorexidina 2% - Solução aquosa de clorexidina a 2%, frasco de 1000ml.*	*frasco*	*RIOQUÍMICA/ NACIONAL*	*31*	17,60	545,60
17	*Clorexidina 0,12% - solução - Solução bucal de gluconato Clorexidina 0,12% frasco de 500ml*	*frasco*	*COLGATE/ NACIONAL*	*31*	32,13	996,03

18	Condicionador Ácido AC 37 - Condicionador ácido esmalte, apresentação gel, composição ácido fosfórico a 37%, cor azul, uso odontológico, indicação Condicionamento do esmalte e dentina, aplicação adesão materiais restauradores	seringa	VILLEVIE/ NACIONAL	62	2,04	126,48
19	Condicionador Ácido Gel - Ácido Gel Ácido Fosfórico a 37% Gel, seringa 2,5 ml.	seringa	VILLEVIE/ NACIONAL	62	2,04	126,48
20	Cunhas Anatômicas - Cunhas Anatômicas indicadas para uso geral em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar dentes adjacentes. São produzidas em madeira branca, com o formato anatômico da ameia, em 4 tamanhos codificados por cores (corantes atóxicos) Apresentação: refil – sortidas – 500 unidades.	pact c/500	TDV/ NACIONAL	31	113,22	3.509,82
21	Dessensibilizante de dentina - Dessensibilizante dentinário gel a base de cloreto de estrôncio, espessante, corante, conservante, água Deionizada. seringa 2,5ml ou 3 ml.	seringa	VILLEVIE/ NACIONAL	31	15,30	474,30
22	EDTA - EDTA, composição ácido etileno tetracético / hidróxido de potássio, apresentação líquido, aplicação auxiliar de preparo de canais radiculares	frasco	MAQUIRA/ NACIONAL	31	6,73	208,63
23	Escova de Robinson - branca - Escova de robinson, cor branca, ponta em forma de cone	pact c/500	PREVEN/ NACIONAL	31	1,14	35,34
24	Escova de Robinson - tipo pincel - Escova de robinson, tipo ponta pincel, uso contraângulo	unidade	PREVEN/ NACIONAL	31	1,31	40,61
25	Escova de Robinson - tipo taça - Escova de robinson, tipo ponta taça, uso contraângulo	unidade	PREVEN/ NACIONAL	31	1,31	40,61
26	Esponja Hemostática (Hemospan) - Hemostático absorvível, material fibrina de plasma de sangue bovino, comprimento 1, largura 1, esterilidade estéril, aplicação em odontologia, espessura 1.	pct	TECHNEW/ NACIONAL	156	26,01	4.057,56
27	Escova dental - adulta - Escova de dente com cerdas macias, cabo anatômico, cabeça pequena - adulto.	unidade	MEDFIO/ NACIONAL	15.600	2,85	44.460,00
28	Escova dental - infantil - Escova de dente com cerdas macias, cabo anatômico, cabeça pequena - infantil	unidade	MEDFIO/ NACIONAL	18.720	2,85	53.352,00
29	Creme dental c/ fluor - Creme odontológico dental, com fluor. Bisnaga c/ 90 gr.	unidade	ICE FRESH/ NACIONAL	6.240	2,38	14.851,20
30	Eucaliptol	frasco	ASFER/ NACIONAL	62	8,25	511,50
31	Eugenol - liquido	frasco	MAQUIRA/ NACIONAL	62	12,31	763,22
32	Filme para Radiografia - adulto Filme para raio-x periapical adulto, formato 31x41mm (1"1/4 x 1" 5/8) – unidades,	cx c/ 100	AGFA/ ALEMANHA	31	119,17	3.694,27
33	Filme para Radiografia - infantil - Filme para radiografia dental, infantil, formato 22 x 35 mm, IP-01, periapical, 100 unidades,	cx c/100	KODAK/ USA	31	178,50	5.533,50
34	Fio dental material resina termo plástica /cera e essência com tubo de 100 metros.	frasco	PREVEN/ NACIONAL	312	3,60	1.123,20
35	Fixador p/ Raio X - odontológico Fixador para uso odontológico, composto de água (80- 85%), tiocianato de amônio (5-10%), tiossulfato de amônio (5-10%),uso odontológico, aplicação processamento manual filmes dentais intraorais frasco c/ 475ml.	litro	KODAK/ USA	31	8,31	257,61
36	Fluor gel - Flúor acidulado gel para aplicação tópica, sabor tutti	kit	MAQUIRA/ NACIONAL	62	5,07	314,34
37	Hidróxido de Cálcio - Hidróxido de Cálcio pró análise, pote com 10g.	kit	MAQUIRA/ NACIONAL	62	10,81	670,22
38	Hidróxido de Cálcio - para forramento - Hidróxido de Cálcio radiopaco para forramento pasta/pasta, composto de 01 tubo de pasta base (13g), 01 tubo de pasta catalisadora (11g) e 01 bloco de mistura. Composição da base: Éster Glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais.	kit	DENTSPLY/ NACIONAL	62	85,00	5.270,00
39	Hidróxido de Cálcio - Radiopaco - Hidróxido cálcio, componente básico hidróxido de cálcio radiopaco, tipo dycal, aspecto físico pasta, características adicionais kit composto por tubo catalizador (11g), tubo base.	kit	DENTSPLY/ NACIONAL	62	33,83	2.097,46
40	Material Restaurador Intermediário (PRESA RÁPIDA) Ex: I.R.M. Cimento odontológico, composição óxido zinco/eugenol, apresentação pó / líquido, uso curativo provisório/forramento cavidades, tipo cimento irm ii, características adicionais pó, frasco com 38 gramas/líquido, frasco com 15 ml, aplicação restauração dentária (pó e líquido) - presa rápida.	kit	DENTSPLY/ NACIONAL	62	71,23	4.416,26
41	Ionômero de Vidro - Cimento odontológico, composição ionômero de vidro polimerizável, apresentação pó / líquido, uso forramento cavidades/restaurações em geral, tipoforrador,características adicionais restaurador intermediário cor a3	kit	DFL/ NACIONAL	62	47,60	2.951,20
42	Ionômero de Vidro - Fotopolimerizável - Cimento ionômero vidro, tipo restaurador e fotopolimerizável, composição pó ionômero Vidro/ ativador/ primer/ gloss acabamento, aplicação dentística, características adicionais modificado por resina de presa tripla	kit	3M/ NACIONAL	31	531,00	16.461,00
43	Ionômero de Vidro - Resinoso - Cimento ionômero vidro, resinoso tipo fotopolimerizável, aplicação restauração e forramento, Kit contendo 5 gramas de pó cor A3, 5ml de líquido, 2,5 ml de primer e 2,5 ml de bond .	kit	DFL/ NACIONAL	31	144,50	4.479,50
44	Matriz de aço 0,05 x 5 x 500mm	unidade	PREVEN/ NACIONAL	125	1,36	170,00
45	Matriz de aço 0,05 x 7 x 500mm.	unidade	PREVEN/ NACIONAL	125	1,80	225,00
46	Matriz de Poliester - Matriz de Poliester Matriz de poliéster, envelope c/ 50 tiras 10x120x0,05mm.	cx c/50	PREVEN/ NACIONAL	125	2,19	273,75
47	Óleo Lubrificante para alta rotação, baixa viscosidade, mineral, com bico aplicador frasco de 100ml/ 70g.	frasco	MAQUIRA/ NACIONAL	31	14,00	434,00
48	Óleo Lubrificante para baixa rotação, viscosidade, mineral, com bico aplicador frasco de 100ml/ 70g.	frasco	MAQUIRA/ NACIONAL	31	14,00	434,00
49	Para-mono-cloro fenol canforado 20ml, aplicação dentina e ramificações do canal radicular, características adicionais antimicrobiano embebido em algodão para curativo	frasco	MAQUIRA/ NACIONAL	62	8,50	527,00
50	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico, com PMCC, contém 2 tubetes plásticos c/ 2,7g de pasta(cada) e 01 tubete c/ 2,2g de glicerina.	kit	SS WHITE/ NACIONAL	62	51,50	3.193,00
51	profilática com flúor e clorexidine, sem óleo bisnaga 50g sabor hortelã. (SOMENTE C/ APRESENTAÇÃO DE 90G)	unidade	VILLEVIE/ NACIONAL	62	6,00	372,00
52	Resina composta micro-hibrída à base de microglass, radiopaca, Fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 μm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 μm), tamanho médio das partículas 0,7μm cor B2, seringa c/ 4g.	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
53	Resina composta micro-hibrída à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 μm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 μm), tamanho médio das partículas 0,7μm cor A1, seringa c/ 4g.	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
54	Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02μm -0,07μm), partículas prépolimerizadas (10-20μm) tamanho médio das partículas 0,04μm, seringa com 4g cor	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
55	Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02μm -0,07μm), partículas prépolimerizadas (10-20μm) tamanho médio das partículas 0,04μm, seringa com 4g cor A3.	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
56	Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02μm -0,07μm), partículas prépolimerizadas (10-20μm) tamanho médio das partículas 0,04μm, seringa com 4g cor A3,5.	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
57	Resina composta micro-hibrída à base de microglass, radiopaca, fotopolimerizável, com liberação de fluoretos, composta de vidro bário alumínio fluoretado (0,02 – 2 μm), dióxido de silício altamente disperso (0,02 – 0,07 μm), tamanho médio das partículas 0,7μm cor OB2, seringa c/ 4g	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00
58	Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de	unidade	3M/ NACIONAL	31	48,00	1.488,00

	alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor C2.					
59	*Resina composta fotopolimerizável,à base de micropartículas pré-polimerizadas, com polimento de alto brilho composto com base em uretano dimetacrilato (UDMA) contendo: dióxido de silício altamente disperso (0,02µm -0,07µm), partículas prépolimerizadas (10-20µm) tamanho médio das partículas 0,04µm, seringa com 4g cor D3.*	*unidade*	*3M/ NACIONAL*	*31*	48,00	1.488,00
60	*Revelador para uso odontológico, composto de água (85-90%), metabissulfito de sódio (5-10%) e hidroquinona (2%), prazo de validade não inferior a dois anos, frasco c/ 475ml.*	*litro*	*KODAK/ USA*	*31*	8,33	258,23
61	*Algodão hidrófilo, apresentação rolete, peso 25, cor branca, características adicionais macio, homogêneo, sem impurezas, inodoro, boa absorção, aplicação isolamento odontológico*	*pct*	*CREMER/ NACIONAL*	*374*	3,07	1.148,18
62	*Selante para fóssulas e fissuras fotopolimerizável por luz visível Composição Bis GMA uretano modificado, trietileno glicol di-metacrilato, borosilicato de alumínio e bário, éster tetracrílico ácido fosfórico, fluoreto de sódio,N- metil dietanolamina e anforoquinona.*	*kit*	*DENTSPLY/ NACIONAL*	*62*	187,00	11.594,00
63	*Sugador de saliva, descartável atóxico, pontas coloridas, macias, emborrachadas, flexíveis, tamanho 130mmx 6,5mm, PVC não reciclado, pacote com 40 und.*	*pct. C /40*	*SS PLUS/ NACIONAL*	*312*	3,57	1.113,84
64	*Taça de borracha*	*unidade*	*PREVEN/ NACIONAL*	*62*	1,87	115,94
65	*Tricresol formalina 10ml*	*frasco*	*MAQUIRA/ NACIONAL*	*62*	6,89	427,18
66	*Tira lixa Metálica p/ amalgama 4mm*	*cx. c/ 150*	*PREVEN/ NACIONAL*	*125*	867,30	108.412,50
67	*Tira de lixa de poliéster para acabamento e polimento dental, com granulação média (cinza)- fina (branca) com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina com centro neutro, caixa com 150 lixas 4mm x 170mm.*	*cx. c/ 150*	*3M/ NACIONAL*	*125*	59,68	7.460,00
68	*Verniz com flúor, formulação concentrada de fluoreto de sódio a 5%. Composição: fluoreto de sódio, colofônia, álcool etílico, goma laca, mástica, sacarina, aroma e cera branca de abelha. Com ação de impregnação profunda para maior eficácia dessensibilizante no tratamento de colos dentários sensíveis. Bisnaga com 10ml.*	*bisnaga*	*FGM/ NACIONAL*	*62*	23,70	1.469,40

LOTE III - MATERIAL DE LABORATÓRIO

Empresa- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, para o lote nº 03 dos itens nº 01 a 43, com o valor Global R$ 197.730,72 (cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos) conforme planilha anexa:

ITEM	APRESENTAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		PROCEDÊNCIA			R$	R$
1	KIT formado por: R1 - Látex-ASO (partículas de Látex em suspensão sensibilizadas com estreptolisina O (2ml). R2 - Controle Positivo; solução aglutinante de látex (1 ml). R3 - Controle Negativo; solução salina 0,85% (1 ml).	LABORCLIN/NAC	KIT	36	R$ 57,0000	R$ 2.052,00
2	Frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 80 ml, características adicionais com tampa de rosca, esterilidade não estéril, aplicação coleta de fezes	CRALPLAST CAT.CLT80SIM /NAC	unidade	72.000	R$ 0,3700	R$ 26.640,00
3	Corante Panótico - Conjunto de corante rápido para hematologia c/03 frascos de 500 ml (composição: sol. de ciclo hexadienos 0,1%; sol. Azobenzenosulfônicos 0,1%; sol. Fenotiazinas 0,1%)	LABORCLIN/NAC	KIT	36	R$ 47,4100	R$ 1.706,76
4	Fita para Glicemia, compatível ao aparelho ADVANTAGE, da marca Roche.	G-TECH/NAC	unidade	18.000	R$ 1,5000	R$ 27.000,00
5	Fitas p/ urinálise com 10 áreas c/ densidade, c/ 100 tiras	SENSITIVE/NAC	kit	72	R$ 34,2000	R$ 2.462,40
6	Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade fosca	PRECISION/NAC	cx. c/100	144	R$ 7,9800	R$ 1.149,12
7	Lâmina para esfregaço hematológico com extremidade lisa	PRECISION/NAC	cx. c/100	144	R$ 7,7900	R$ 1.121,76
8	Lamínula de vidro p/ microscopia medindo 24x24mm.	PRECISION/NAC	cx c/100	144	R$ 2,3800	R$ 342,72
9	Lâmina p/ Câmara de Newbauer	PERFECTA/NAC	unidade	72	R$ 1,3300	R$ 95,76
10	Líquido de Turk para diluição de sangue humano destinado a contagem de leucócitos, em frasco na cor ambar, com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	NEWPROV/NAC	frasco	72	R$ 15,2000	R$ 1.094,40
11	Solução de Lugol, em frasco cor âmbar com tampa rosqueável e lacre de segurança, com 500 ml.	LABORCLIN/NAC	frasco	72	R$ 30,4000	R$ 2.188,80
12	Massa para vedar tubo capilar	INLAB/NAC	unidade	36	R$ 13,7800	R$ 496,08
13	Filtro descartável em plástico, p/ utilização em exame parasitológico de fezes - EPF, tendo sua base com diâmetro de aproximadamente 25x25mm, pacote c/100 unidades.	DESKARPLAS/NAC	Pct. c/100	180	R$ 56,4300	R$ 10.157,40
14	Ponteira amarelas, 0-200 (10 ui a 500 ui)	CRALPLAS/NAC	Pct. c/1000	36	R$ 23,7500	R$ 855,00
15	Reagente Anti-A, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	frasco	36	R$ 19,9500	R$ 718,20
16	Reagente Anti-B, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	frasco	36	R$ 19,9500	R$ 718,20
17	Reagente Anti-AB, para classificação do sistema ABO do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	frasco	36	R$ 22,6100	R$ 813,96
18	Reagente Anti-D, para classificação do sistema Rh do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com tampa conta gotas, com 10 ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	frasco	36	R$ 42,0800	R$ 1.514,88
19	RH NEGATIVO - Reagente para o Controle da classificação do Rh Negativo do sangue humano, pelo método de aglutinação em lâmina e/ou em tubo, frasco com 10ml, com capacidade para 200 reações.	PROTHEMO/NAC	frasco	36	R$ 20,9000	R$ 752,40
20	KIT formado por: R1 - Reagente enzimático: Tampão fosfato (pH 7,0) 50 mmol/L; 3-aminofenazona 4 mmol/l; 3,5-DCHBS; peroxidase > 1000 U/L; uricase > 200 U/L. (100 ml). R2 - Reagente enzimático: ácido úrico 8 mg/dl ou 476 umol/l azida sódica 0,95%. (2 ml.)	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 45,6000	R$ 1.641,60
21	KIT formado por: R1 Padrão - Albumina bovina 3,8g/dl 0,05g/L. Conservar de 2º a 8º (100 ml). R2 Reagente de Cor - Ácido cítrico 154g/L; Verde de Bromocresol 0,6mg/L; Merthiolate 0,04g/L; Solução de Briji 35 (8,82g/L); Azida sódica 0,5 g/L (2 ml.)	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 34,0100	R$ 1.224,36
22	SUB - Substrato: Ácido Benzóico 0,25% e Amido solúvel 0,8g/l (25 ml). TAM - Tampão: Ácido benzóico 0,20%; Fosfato monoácido de sódio 90g/l e azida sódica 0,5g/l (25 ml). RGT - Reagente de Cor: Iodato de potássio 3,57 g/l; Iodeto de Potássio 45 g/l ÁcidoClorídrico 45 mmol/l e Flureto de sódio 3,5 g/l. (5 ml).	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 98,8000	R$ 3.556,80
23	Bilirrubina direta, teste laboratorial pronta para uso,líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 61,7500	R$ 2.223,00
24	KIT formado por: R1 - Ácido tungstico 0,034M (210 ml) R2 - Ácido Píprico 0,054M (105 ml) / R3 - Hidróxido de Sódio 6M (25 ml) / R4 - Solução padrão de creatinina	INVITRO CAT.06/NAC	KIT	36	R$ 47,5000	R$ 1.710,00

	5mg/dl (3 ml) R5 - Solução padrão de creatinina 50 mg/dl (3 ml)					
25	Teste rápido, imunocromático, para determinação qualitativa de hcg em soro e urina (fração beta) .	LABORCLIN/NAC	KIT	108	R$ 55,1000	R$ 5.950,80
26	Fosfatase alcalina enzimático, teste laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 118,75	R$ 4.275,00
27	Proteínas Totais Contendo sol. concentrada de biureto Solução padrão de proteínas totais 4g/dL: solução de albumina bovina estabilizada com azida sódica 1:1000. N. de Testes 200.	INVITRO/NAC	KIT	72	R$ 42,6500	R$ 3.070,80
28	Teste de Proteina C Reativa - Kit p/ 100 testes	INVITRO/NAC	KIT	72	R$ 93,1000	R$ 6.703,20
29	Kit formado por: R1 - partículas de latex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-Proteina C-Reativa humana em tampão borato de 50 mmol/l, pH 8,2 e estabilizado com 0,95g/l de azida sódica. (2,5ml). R2 - Soro humano cuja concentração mínima é de 6mg/l de PCR; contém 0,95 g/l de azida sódica. (1ml) R3 - Soro animal estabilizado, isento de Proteina C Reativa, contém 0,95 g/l de azida sódica. (1 ml)	LABORCLIN/NAC	KIT	72	R$ 56,0500	R$ 4.035,60
30	Colesterol total, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	INVITRO/NAC	KIT	72	R$ 65,5500	R$ 4.719,60
31	Colesterol HDL método direto sem precipitação, reagente, tipo análise reações químicas, aplicação uso laboratorial, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	INVITRO CAT.10086-SP/NAC	KIT	72	R$ 589,00	R$ 42.408,00
32	Kit formado por: R1 - frasco contendo sob forma de pó, 3,8g em mistura homogênea dos seguintes itens: tampão fosfato 4 - Aminoantipirina, p - Hidroxibenzoato e as seguintes enzimas: gliucose Oxidase (3 KU) e Peroxidase (0,3 KU). R2 - Solução aquosa contendo 100 mg/dl de glicose (3 ml).	INVITRO/NAC	KIT	72	R$ 74,1000	R$ 5.335,20
33	Triglicérides, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	INVITRO/NAC	KIT	72	R$ 156,75	R$ 11.286,00
34	Fator Reumatóide - Método direto c/aglutinação de partículas de látex	LABORCLIN/NAC	KIT	72	R$ 37,9000	R$ 2.728,80
35	Kit formado por: R1 - Solução 2,0m de L-alamina, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (26 ml) R2 - Solução 0,2m de L-aspartato, 0,002m Alfa Cetoglutarato, tampão de fosfatos 0,1m pH 7,4 (28 ml). R3 - Solução de Piruvato de sódio estabilizado (5 ml). R4 - Solução concentrada de Hidr´xido de Sódio 12,4m. (20 ml).	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 76,0000	R$ 2.736,00
36	Uréia, enzimático, Kit p/ dosagem, líquida pronto p/ uso com programacao p/ Automaçao ...	INVITRO/NAC	KIT	36	R$ 65,5500	R$ 2.359,80
37	R1 - Antígeno para VDRL em suspensão; lâmina escavada entre 1 e 8º C . Contém Cardiolipina 0,44º umol/l, licetina 3,12 umol/l e colesterol 23,2 umol/l em tampão fosfato 10 mmol/L pH 6,0 (6 ml).	LABORCLIN/NAC	KIT	36	R$ 30,4000	R$ 1.094,40
38	Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico ou vidro transparente incolor, contendo EDTA K2 ou K3, com volume de aspiração de 3 à 4ml, com tampa plástica protetora na cor roxa. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	BD/NAC	unidade	2.160	R$ 0,5700	R$ 1.231,20
39	Tubo à vácuo para coleta de sangue estéril em plástico transparente incolor, siliconizado, com gel separador inerte para soro e ativador de coágulo, com volume de aspiração de 5ml, com tampa plástica protetora na cor amarela. embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica.	BD/NAC	unidade	2.160	R$ 0,9400	R$ 2.030,40
40	Agulha descartável para tubo de vácuo, 25 x 08. cx/100 und.	LABOR IMPORT /NAC	caixa	72	R$ 33,2500	R$ 2.394,00
41	Tubo capilar para microhematócrito com heparina - frasco com 500 und	GLASSCYTO/NAC	frasco	36	R$ 27,2500	R$ 981,00
42	Tubo capilar para microhematócrito sem heparina - frasco com 500 und	PRECISION/NAC	frasco	36	R$ 11,8700	R$ 427,32
43	Tubo de vidro - 5mm.	PRECISION/NAC	unidade	3.600	R$ 0,4800	R$ 1.728,00

LOTE IV - MATERIAL DE RAIO X

Empresa- INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA- CNPJ Nº 04.214.086/0001-06, para o lote nº 04 dos itens nº 01 a 14, com o valor Global R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) conforme planilha anexa:

ITEM	APRESENTAÇÃO	MARCA PROCEDÊNCIA	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Atadura gessada 10 cm x 3.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	CYSNE CREMER/NAC	Cx. c/20	82	R$ 40,08	R$ 3.286,56
2	Atadura gessada 15 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	CYSNE CREMER/NAC	Cx. c/20	77	R$ 48,17	R$ 3.709,09
3	Atadura gessada 20 cm x 1.0 m. Confeccionada em tecido de gaze 100% algodão, uniformemente enrolada, gesso em componentes químicos adequados, tempo de secagem entre 5 e 6 minutos aproximadamente. Caixa com 20 unid.	CYSNE CREMER/NAC	Cx. c/20	85	R$ 81,64	R$ 6.939,40
4	Filme radiológico base verde 15x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	IBF/NAC	Caixa	42	R$ 181,80	R$ 7.635,60
5	Filme radiológico base verde 18x24, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	AGFA/NAC	Caixa	42	R$ 129,77	R$ 5.450,34
6	Filme radiológico base verde 24x30, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	AGFA/NAC	Caixa	42	R$ 216,28	R$ 9.083,76
7	Filme radiológico base verde 30x40, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	AGFA/NAC	Caixa	42	R$ 360,49	R$ 15.140,58
8	Filme radiológico base verde 35x35, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	AGFA/NAC	Caixa	42	R$ 367,98	R$ 15.455,16
9	Filme radiológico base verde 35x43, cx. c/ 100 películas protegidas da luz.	AGFA/NAC	Caixa	42	R$ 452,37	R$ 18.999,54
10	Fixador de película radiográfica, em solução pronta para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	ALFEMA/NAC	Galão	42	R$ 329,42	R$ 13.835,64
11	Revelador de película rediológica para processadora automática, galão resistente, com tampa rosqueável e lacre de segurança, galão com 38 litros.	AGFA/NAC	Galão	42	R$ 348,26	R$ 14.626,92
12	Algodão ortopédico, medindo aprox. 20 cm de largura, com 420g, confeccionado em fibra de algodão, uniforme, cor natural, com relativa impermeabilidade em toda a sua extensão.	CREMER/NAC	Rolo	192	R$ 7,66	R$ 1.470,72
13	Tala Metálica para imobilização - 16x180 mm.	/NAC	Unidade	192	R$ 0,58	R$ 111,36
14	Tala Metálica para imobilização - 26x250 mm.	/NAC	Unidade	192	R$ 1,33	R$ 255,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº 013, de 21 de maio de 2008, os pedidos dos objetos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para entregar os itens solicitados.

3.3. Os itens serão solicitados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. O órgão e entidade não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outro meio, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos item registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei n° 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei n° 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município do Careiro ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantido a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Municipal nº 013, de 21 de maio de 2008.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o Decreto Municipal nº 013, de 21 de maio de 2008 a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca do Careiro– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Careiro, 21 de Julho de 2014.

HAMILTON ALVES VILLAR
Prefeito Municipal do Careiro

MINÉIA SANTANA DE FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Gestor do Registro de Preços

Licitantes Vencedoras:

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ Nº 04.214.086/0001-06

TAPAJÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº 84.521.053/0001-48

MEDICOM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ Nº 08.612.399/0001-73

Publicado por:
Debora Freitas da Costa
Código Identificador:75791E9E

